SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 25 de Novembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO VIII | Nº 1937

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 2173/2016

Ramiro Passos Cordeiro, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 2337/2015;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob nº 35654/2016, n° Controle 667537, ao servidor Jorel Gilmar Wollmann, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 2012106354, Licença Gala, no período de 14 de novembro de 2016 a 18 de novembro de 2016, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de novembro de 2016.

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

GIOVANI DE OLIVEIRA BERNARDINO
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Lisandra Carraveta da Silva
Código Identificador:19F66CEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 2175/2016

Ramiro Passos Cordeiro, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 2337/2015;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob nº 35646/2016, n° Controle 667529, ao servidor Vanderlan de Souza Caetano, Auxiliar de Consultório Dentário, matrícula nº 1999100846, Licença Gala, no período de 18 de novembro de 2016 a 22 de novembro de 2016, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de novembro de 2016.

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

GIOVANI DE OLIVEIRA BERNARDINO
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Lisandra Carraveta da Silva
Código Identificador:AD55333F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 2174/2016

Ramiro Passos Cordeiro, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 2337/2015;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob n° 35703/2016, n° controle 667586, a servidora Iara Rodrigues Silveira, Professora, matrícula nº 1999100821, Licença Nojo, no período de 14 de novembro de 2016 a 18 de novembro de 2016, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 23P dias do mês de novembro de 2016.

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

GIOVANI DE OLIVEIRA BERNARDINO
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Lisandra Carraveta da Silva
Código Identificador:20381F44

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2016/2017

Presidente
Luciano Pinto (PDT)
Arroio do Sal- Amlinorte

1º Vice-Presidente
Marcelo Luiz Schreinert (PP)
São Jerônimo- Asmurc

2º Vice-Presidente
Aícaro Umberto Ferrari (PMDB)
Nova Araçá– Amesne

3º Vice-Presidente
Gilmar Rinaldi (PT)
Esteio– Granpal

1º Secretário
Carlos Ziulkoski (PTB)
Mariana Pimentel– Acostadoce

2º Secretário
Valdir Bonatto (PSDB)
Viamão– Granpal

1º Tesoureiro
Vicente Pires (PSB)
Cachoeirinha– Granpal

2º Tesoureiro
Rui Valdir Otto Brizolara (DEM)
Morro Redondo– Azonasul

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 2162/2016

Ramiro Passos Cordeiro, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal 2337/2015;

Resolve:

Remover de acordo com a Solicitação de Remoção Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal de Administração, o servidor Eduardo Santos Kruger, Eletricista de Veículos, matrícula nº 2004102091, nos termos do art.41, § 1º da Lei Municipal nº 730/94, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Obras e Viação a contar de 24 de novembro de 2016.

Secretaria Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de novembro de 2016.

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

GIOVANI DE OLIVEIRA BERNARDINO
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Lisandra Carraveta da Silva
Código Identificador:C427FA25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 2176/2016

Ramiro Passos Cordeiro Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 2337/2015;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob nº 35520/2016 a servidora Carolina Vilanova Forace, Professora, matrícula nº 2007103193, Licença Para Acompanhamento de Conjugue, no período de 01 de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2019, nos termos do art. 112 da Lei Municipal nº. 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de novembro de 2016.

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

GIOVANI DE OLIVEIRA BERNARDINO
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Lisandra Carraveta da Silva
Código Identificador:6851CDDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVERSOS

Assunto: Priorização de pagamento
Processo: 23481/2016
O Secretário da Fazenda, em cumprimento ao artigo 5º da Lei nº 8666/93 e da ordem de serviço 004/16, com o propósito de melhor gerir o fluxo de caixa do município, direcionando os escassos recursos para evitar ameaça de interrupção de serviço essencial à defesa do interesse público, informa que prioriza o pagamento dos serviços de manutenção da frota 179.
Ordem de pagamento: 326517 de 21/11/2016, valor R$ 2.009,99.

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:8D2F8238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE Nº 2163/2016

RAMIRO PASSOS CORDEIRO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:

TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município a servidora abaixo relacionada, por ter sido aprovada em estágio probatório nos períodos infra especificados.
MARIA ROBERTA SARAIVA AQUINO – PROFESSOR
Matricula: 2013107164 Período: 04/10/2013 A 03/10/2016.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2016.

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

GIOVANI DE OLIVEIRA BERNARDINO
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:C4C7A963

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE Nº 2164/2016

RAMIRO PASSOS CORDEIRO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:

TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município a servidora abaixo relacionada, por ter sido aprovada em estágio probatório nos períodos infra especificados.
JUSSARA DOS SANTOS CHRUSCIEL – AGENTE VIGILANTE DE SAÚDE
Matricula: 2013107120 Período: 09/09/2013 A 08/09/2016.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2016.

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

GIOVANI DE OLIVEIRA BERNARDINO
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:910AEEF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE Nº 2165/2016

RAMIRO PASSOS CORDEIRO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n° 1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:

TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município a servidora abaixo relacionada, por ter sido aprovada em estágio probatório nos períodos infra especificados.
NEUZA CORREA BARBOSA – AGENTE VIGILANTE DE SAÚDE
Matricula: 2013107212 Período: 03/12/2013 A 02/12/2016.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2016.

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

GIOVANI DE OLIVEIRA BERNARDINO
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:8AFFC150

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS DE ESTABILIDADE Nº 2166/2016

RAMIRO PASSOS CORDEIRO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n° 1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:

TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município a servidora abaixo relacionada, por ter sido aprovada em estágio probatório nos períodos infra especificados.
ANA SARAÍ SOARES DA SILVA – AGENTE VIGILANTE DE SAÚDE
Matricula: 2013107114 Período: 03/09/2013 A 02/09/2016.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2016.

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

GIOVANI DE OLIVEIRA BERNARDINO
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:6F164E1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE Nº 2167/2017

RAMIRO PASSOS CORDEIRO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:

TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município a servidora abaixo relacionada, por ter sido aprovada em estágio probatório nos períodos infra especificados.

ALINE TERESINHA BRUM – SECRETÁRIA DE ESCOLA
Matricula: 2013107126 Período: 03/09/2013 A 02/09/2016.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2016.

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se

GIOVANI DE OLIVEIRA BERNARDINO
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:D4D723FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE Nº 2168/2016

RAMIRO PASSOS CORDEIRO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:

TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município a servidora abaixo relacionada, por ter sido aprovada em estágio probatório nos períodos infra especificados.
MARGARETE FRANCISCA CRUZ - PROFESSOR
Matricula: 2013107084 Período: 09/08/2013 A 08/08/2016.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2016.

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

GIOVANI DE OLIVEIRA BERNARDINO
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:388DB4CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE Nº 2169/2016

RAMIRO PASSOS CORDEIRO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:

TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município a servidora abaixo relacionada, por ter sido aprovada em estágio probatório nos períodos infra especificados.
TAMMI SCHALM DA SILVA – PROFESSOR II LINGLE
Matricula: 2013106974 Período: 13/06/2013 A 12/06/2016.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2016.

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

GIOVANI DE OLIVEIRA BERNARDINO
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:AAE90690

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE Nº 2170/2016

RAMIRO PASSOS CORDEIRO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:

TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificados.
EDSON CLEO DOS SANTOS DA COSTA – GUARDA MUNICIPAL
Matricula: 2013107165 Período: 08/10/2013 A 07/10/2016.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2016.

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

GIOVANI DE OLIVEIRA BERNARDINO
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:4797E339

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2171/2016

RAMIRO PASSOS CORDEIRO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:

TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificados.
DANIEL STAUDT LUCAS - ODONTÓLOGO
Matricula: 2013107173 Período: 15/10/2013 A 14/10/2016.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2016.

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

GIOVANI DE OLIVEIRA BERNARDINO
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:DA076E09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE Nº 2172/2016

RAMIRO PASSOS CORDEIRO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:

TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município a servidora MIRNA DE AZEVEDO SAMPAIO BUANAVIDES, matrícula 2013107052, PROFESSOR, por ter sido aprovada em estágio probatório no período de 16/07/2013 à 10/09/2016, ressalvando que a data foi prorrogada em razão da servidora ter tido Licença Maternidade de 16/07/2013 à 10/09/2013, perfazendo um total de 180 dias, conforme Portaria nº 2875/2013, nos termos do art.210 da Lei Municipal nº 730/94.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2016.

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

GIOVANI DE OLIVEIRA BERNARDINO
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:910219C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2152/2016

PORTARIA MUNICIPAL Nº 2152/2016

Ramiro Passos Cordeiro, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 2337/2015;

Resolve:

1. **Encerrar** o presente Processo Sindicante Nº 22.339/2016.
2. **Arquivar** o presente Processo nos termos do Artigo 163, III da Lei Municipal nº 730/94
3. **Remeter** os autos para o Departamento Pessoal para arquivo.

Secretaria Municipal de Administração, aos 22 dias do mês de novembro de 2016.

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

GIOVANI DE OLIVEIRA BERNARDINO
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:B49CBE8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 3031

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)."

SERGIO MACIEL BERTOLDI, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas Atribuições legais, faz saber em cumprimento do Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 50 – FUNSEMA – Fundo Segurança Servidores Municipais de Alvorada
Unidade Orçamentária:
01 – Funsema
Função: 09 – Previdência Social
Sub-função: 331 – Proteção e Benefícios ao Trabalhador
Programa de Governo: 0132 – PASEP – Programa de formação do patrimônio
Projeto/Atividade:
2.601 – Manutenção dos Benefícios
3.3.3.9.0.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas (0050)..... 500.000,00
Total de Credito Especial.....R$ 500.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para crédito especial, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 50 – FUNSEMA
Projeto/Atividade:
7.799 – Reserva RPPS
3.7.7.9.9.99 - Reserva de Contingências (31360/0050).....R$ 500.000,00
Total da Cobertura de Credito Especial.....R$ 500.000,00

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

SERGIO MACIEL BERTOLDI
Prefeito Municipal

Publique-se

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:E98D0C40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 3032

"CONCEDE DESCONTO AO IPTU DE 2017."

SERGIO MACIEL BERTOLDI, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas Atribuições legais, faz saber em cumprimento do Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam concedido s os seguintes descontos na modalidade de pagamento à vista do IPTU de 2017:

I – 15% de desconto para pagamento até o dia 30/01/2017;

II – 10% de desconto para pagamento até o dia 28/02/2017

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

SERGIO MACIEL BERTOLDI
Prefeito Municipal

Publique-se

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:08EFDBC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 3033

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 378.863,34 (TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS),"

SERGIO MACIEL BERTOLDI, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas Atribuições legais, faz saber em cumprimento do Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito especial no valor R$ 378.863,34 (Trezentos e setenta e oito mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade Orçamentária:
04 – Encargos Gerais do Município
Função: 04 – Administração
Sub-função: 846 – Outros Encargos Especiais
Programa de Governo: 0124 – Precatórios
Projeto/Atividade:
2.024 – Manutenção dos Encargos Diversos
3.4.4.9.0.91 – Sentenças Judiciais (0001).....R$ 378.863,34
Total de Crédito Especial.....R$ 378.863,34

Art. 2º Servirá de cobertura para credito especial, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 17 – Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã
Projeto/Atividade:
2.221 – Reserva de Contingência do Seplan
3.9.9.9.9.99 – Reserva de Contingência (33001/0001).....R$ 378.863,34
Total da Cobertura de Crédito Especial...R$ 378.863,34

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

SERGIO MACIEL BERTOLDI
Prefeito Municipal

Publique-se

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:2EA5AC4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 3036

LEI MUNICIPAL Nº 3.036, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 3.658.998,24 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS),"

SERGIO MACIEL BERTOLDI, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas Atribuições legais, faz saber em cumprimento do Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor R$ 3.658.998,24 (três milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 18 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Unidade Orçamentária:
02 – Departamento de Planejamento Urbano
Função: 15 – Urbanismo
Sub função: 451 – Infraestrutura Urbana
Programa de Governo: 0289 – Programa de Aceleração do Crescimento
Projeto/Atividade:
1.355 – Programa de Aceleração do Crescimento
3.4.4.2.0.92 – Despesas de Exercícios Anteriores (1225).....R$ 3.658.998,24
Total de Credito Especial.....R$ 3.658.998,24

Art. 2º Servirá de cobertura para credito especial o que segue:
I - superávit financeiro apurado no Balanço patrimonial no exercício financeiro de 2015 no valor de R$ 3.658.998,24
Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

SERGIO MACIEL BERTOLDI
Prefeito Municipal

Publique-se

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:40A4479D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do município de Augusto Pestana-RS, Luis Antônio Kruel Bohrer, comunica abertura do edital de licitação na modalidade **Carta Convite nº 13/2016**, tendo como objeto a contratação de empresas para a **Aquisição de material de ambulatorial e odontologico.** A data de abertura está marcada para o dia **05/12/2016** às **14:30 horas**. Edital e demais informações poderão ser obtidas através do site www.augustopestana.rs.gov.br e/ou pelo fone: 0(xx) 55-3334-4900.

Augusto Pestana, 24 de novembro 2016.

LUIS ANTONIO KRUEL BOHRER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:BC0572CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
SÚMULA DE CONTRATO

Contrato nº107/2016.
Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.
Contratado: FRIZZO E FRIZZO LTDA ME (CNPJ n.º 02.271.961/0001-66).
Objeto: contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de contratos de repasse junto a CEF.
Dotação Orçamentária**:**

9073 (68)2013 3.3.90.39, 91173332098 3.3.90.39, 8537 79 2016 3.3.90.39.
Vinculado a Tomada de Preços 06/2016.

Publicado por:
Jordana Lais Desordi
Código Identificador:D926C3A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
SÚMULA DE CONTRATO

Contrato nº108/2016.
Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.
Contratado: JOMAR KACZMAREK DE ALMEIDA - ME (CNPJ n.º 17.555.2014/0001-91).
Objeto: contratação de show musical.
Dotação Orçamentária**:**
71483.3.90.39.23.00
Vinculado a Inexigibilidade 12/2016.

Publicado por:
Jordana Lais Desordi
Código Identificador:E8670449

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
SÚMULA DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Município de Augusto Pestana-RS, torna Público que de acordo com o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 12/2016, com Processo Administrativo nº 2273/2016, fica ratificada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 12/2016, nos termos do Art. 25 da Lei nº 8.666/93, tendo como objetivo a contratação da JOMAR KACZMAREK DE ALMEIDA - ME, para apresentação de show artístico com o grupo Sol Maior, no valor de R$ 6.000,00.

Augusto Pestana, em 24 de novembro de 2016.

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordana Lais Desordi
Código Identificador:08C40663

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 060/2016: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial*, cujo objeto é a *aquisição de medicamentos*, destinados a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, sendo a data da abertura das propostas no dia 07 de dezembro 2016 às 08:30 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: compras@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 25 de novembro de 2016.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:DC77A061

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

Seção de Contratos e Editais

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO**, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra a disposição das empresas cadastradas e interessadas a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO ..... Nº 102/2016
PROCESSO ..... Nº 13377/2016
OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FOTOCÉLULA - SMOVSU"**, conforme especificações e quantidades estimadas contidas no **ANEXO IV - DO OBJETO** parte integrante deste Edital, à disposição no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (**http://www.portaldecompraspublicas.com.br**).
PROPOSTAS: Serão recebidas, **exclusivamente,** através da Internet no **Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (http://www.portaldecompraspublicas.com.br)**, até o dia **08 de dezembro de 2016 às 13h45min.** Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do **Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio.**
LANCES: Os lances serão recebidos, **exclusivamente**, através do **Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio,** no dia **08 de dezembro de 2016 a partir das 14 horas**.
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do Edital, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio/Licitações **(http://www.portaldecompraspublicas.com.br).**

GILMAR ANTÔNIO RINALDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Oliveira da Silva
Código Identificador:07B5684F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira
Seção de Contratos e Editais

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO**, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra a disposição das empresas cadastradas e interessadas a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO ..... Nº 107/2016
PROCESSO ..... Nº 13525/2016
OBJETO: "**AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO DIGITAL - SMS"**, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo IV, parte integrante deste Edital, à disposição no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (http://www.portaldecompraspublicas.com.br).
PROPOSTAS: Serão recebidas, **exclusivamente,** através da Internet no **Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (**http://www.portaldecompraspublicas.com.br**)**, até o dia **09 de dezembro de 2016 às 15h45min.** Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do **Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio.**
LANCES: Os lances serão recebidos, **exclusivamente**, através do **Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio,** no dia **09 de dezembro de 2016 a partir das 16 horas**.
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do Edital, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio/Licitações (http://www.portaldecompraspublicas.com.br**).**

GILMAR ANTÔNIO RINALDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Oliveira da Silva
Código Identificador:E39DBF6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

Seção de Contratos e Editais

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO**, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra a disposição das empresas cadastradas e interessadas a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO ..... Nº 104/2016
PROCESSO ..... Nº 13432/2016
OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS - SMCDS"**, conforme especificações e quantidades estimadas contidas no **ANEXO IV - DO OBJETO** parte integrante deste Edital, à disposição no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (http://www.portaldecompraspublicas.com.br).
PROPOSTAS: Serão recebidas, **exclusivamente,** através da Internet no **Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (http://www.portaldecompraspublicas.com.br)**, até o dia **09 de dezembro de 2016 às 13h45min.** Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do **Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio.**
LANCES: Os lances serão recebidos, **exclusivamente**, através do **Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio,** no dia **09 de dezembro de 2016 a partir das 14 horas**.
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do Edital, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio/Licitações (http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

GILMAR ANTÔNIO RINALDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Oliveira da Silva
Código Identificador:4FCF1CF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

Seção de Contratos e Editais
O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO**, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra a disposição das empresas cadastradas e interessadas a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO ..... Nº 108/2016
PROCESSO ..... Nº 13757/2016
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA ESTEIRA - SMMA**, nos quantitativos indicados no **ANEXO IV - DO OBJETO** e conforme especificações contidas no **ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA**, partes integrantes deste Edital, à disposição no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (http://www.portaldecompraspublicas.com.br).
PROPOSTAS: Serão recebidas, **exclusivamente,** através da Internet no **Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (http://www.portaldecompraspublicas.com.br)**, até o dia **08 de dezembro de 2016 às 15h45min.** Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do **Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio.**
LANCES: Os lances serão recebidos, **exclusivamente**, através do **Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio,** no dia **08 de dezembro de 2016 a partir das 16h**.
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do Edital, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio/Licitações **(http://www.portaldecompraspublicas.com.br).**

GILMAR ANTÔNIO RINALDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Oliveira da Silva
Código Identificador:DD0EA6CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA II
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 095/2016
O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente a **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÓ DE PEDRA E SAIBRO - SMOVSU".**
1. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no **Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.portaldecompraspublicas.com.br)**, da licitação supra, **PRORROGADA** abertura a partir das **10h** e propostas até às **09hs45min do dia 08 de dezembro de 2016**.

GILMAR ANTÔNIO RINALDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:6BFED635

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA I - CHAMADA PÚBLICA 15.16
INEXIGIBILIDADE 30.16 – PROCESSO 12519.16
O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente a **"CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES EDUCACIONAIS PARA AQUISIÇÃO DE VAGAS ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SMEE".**
1. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, **PRORROGA-SE** a data para o recebimento das propostas até as **18hs00min do dia 16 de dezembro de 2016, no Setor de Licitações da Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira, sito à Rua Eng. Hener de Souza Nunes, 150, em Esteio/RS.**

GILMAR ANTONIO RINALDI

Publicado por:
Patricia Helen Capela
Código Identificador:235B4460

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 210-2016 CLAUDIA APARECIDA DINIZ 30127735844

Contratante: Prefeitura de Ibirubá
Objeto: Contratação de Serviços artísticos de animação e Papai Noel durante a programação do Natal Luz 2016, no período de 26 de novembro a 22 de dezembro de 2016, sendo que serão desenvolvidas as seguintes atividades: abertura do natal luz, natal em comunidade, natal show, natal nos bairros e nas escolas com o Dim Dim
Vinculado à Dispensa de Licitação 007-2016 - Processo 099-2016
Contratada: CLAUDIA APARECIDA DINIZ 30127735844
CNPJ: 12.088.759/0001-57
Valor: R$ 4.500,00

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:ADC1831E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 5º BIMESTRE/2016

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
5º Bimestre/2016

RREO - Anexo 14 (LRF, Art 48)	R$
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	71.700.000,00
Previsão Inicial	71.700.000,00
Previsão Atualizada	74.440.801,04
Receitas Realizadas	57.737.574,92
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	71.700.000,00
Dotação Inicial	71.700.000,00
Créditos Adicionais	4.751.371,68
Dotação Atualizada	76.451.371,68
Despesas Empenhadas	57.974.600,04
Despesas Liquidadas	51.997.203,08
Despesas Pagas	49.376.723,62
Superávit Orçamentário	5.740.371,84
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	57.974.600,04
Despesas Liquidadas	51.997.203,08
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	62.995.935,84
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdencia Social	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	5.776.164,53
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	8.202.441,79
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	2.426.277,26
Resultado Previdenciário (IV - V)	5.776.164,53

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	2.750.000,00	5.356.624,42	194,79
Resultado Primário	699.800,00	3.037.273,72	434,02

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	821.214,57	0,00	754.762,08	66.452,49
Poder Executivo	821.214,57	0,00	754.762,08	66.452,49
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.080.496,39	50.991,32	1.126.184,21	903.320,86
Poder Executivo	2.080.496,39	50.991,32	1.126.184,21	903.320,86
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.901.710,96	50.991,32	1.880.946,29	969.773,35

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	11.061.426,08	<18% / 25%>	28,07 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Rem do Magistério com Ensino Fund e Médio	0,00	60%	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Rem. do Magistério com Ed. Inf. e Ensino Fund.	4.683.419,52	60%	62,38 %
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Rec. do FUNDEB	0,00	10%	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	1.265.323,52	0,00
Despesa de Capital Líquida	3.744.153,53	3.617.453,85

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	4.079.572,63	6.056.568,82	6.709.677,34	3.439.007,51
Receitas Previdenciárias (IV)	6.341.959,81	10.070.825,25	15.272.554,35	18.824.736,27
Despesas Previdenciárias (V)	2.262.387,18	4.014.256,43	8.562.877,01	15.385.728,76
Resultado Previdenciário (IV - V)	4.079.572,63	6.056.568,82	6.709.677,34	3.439.007,51

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.022.943,39	15,00 %	22,90 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)			0,00
FONTE: DIGIFRED Prest.Contas,SMF,21/Nov/2016 14:07			
Referências Complementares: O Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 5º Bimestre do ano de 2016, encontra-se afixado no átrio do(a) MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS, no horário das 07:00 às 13:00, a contar do dia 30 de novembro de 2016, bem como disponibilizados no site www.ibiruba.rs.gov.br			

IBIRUBÁ - RS, 21 de novembro de 2016

CARLOS JANDREY
Prefeito Municipal

VINÍCIUS FEISTEL VALÉRIO
Contador
CRC RS 078.637/O-4

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema do Controle Interno

Publicado por:
Vinícius Feistel Valério
Código Identificador:5863253E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELATÓRIOS RREO 5º BIMESTRE/2016

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que o Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – (RREO) e demais relatórios da Portaria nº 553, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, de 22 de setembro de 2014, conforme disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000), relativos ao **5° Bimestre/2016**, estarão afixados no quadro mural do saguão da Prefeitura Municipal, sito a Rua Tiradentes, nº 700, disponível para consulta pública, no horário de expediente (Manhã: 07:00 – 13:00), a partir do dia **30/11/2016**, publicados no jornal Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS
(http://www.diariomunicipal. com.br/famurs) e disponível no site www.ibiruba.rs.gov.br
(https://sim.digifred.net.br/ ibiruba/contas/relatorios/i_rreo)

Ibirubá/RS, 23 de novembro de 2016.

CARLOS JANDREY
Prefeito Municipal
CPF 557.010.940-49

LILIAN NARA TREIN LANDWOIGT
Secretária da Fazenda
CPF 149.870.070-53

ESTEVANS CARSI
Chefe da Central do Sistema de Controle Interno
CPF 957.280.820-68

VINICIUS FEISTEL VALÉRIO
Contador
CRC/RS 078637/O-4
CPF 001.157.000-80

Publicado por:
Vinícius Feistel Valério
Código Identificador:EB568732

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO N. 128, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

GILBERTO MARASCA, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal N. 2.685, de 21 de novembro de 2016, **DECRETA:** Fica aberto crédito especial no orçamento para o exercício de 2016, na forma e valores que discrimina e com as fontes de recursos nele indicadas.

GILBERTO MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton da Rosa
Código Identificador:02337DB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 131, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

DETERMINA O ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA.

Gilberto Marasca, Prefeito de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DETERMINA** o encerramento e arquivamento do Processo Sindicância Investigatória, instaurado através da Portaria n° 44, de 23 de abril de 2014.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

GILBERTO MARASCA
Prefeito Municipal

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

MARCOS VANDERLEI MARTINI
Sec. de Administração

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:5F782FE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PORTARIA N.º 132, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao que consta no despacho da autoridade Municipal na Ordem de Pagamento, empenho n° 5232/2016, com data de emissão em 07/11/2016, e nos termos do inciso I do artigo 158 e artigo 161 da Lei Municipal n.° 1700/2005, de 27 de setembro de 2005 (Regime Jurídico), designa os servidores Airton Schultz**,** Técnico Agrícola Matrícula: 1016; Lucelia Ferraz Bueno Richter, Auxiliar de Escriturário Matrícula: 1720 e Rejane Meneguetti, Auxiliar de Escriturário Matrícula: 1712, nomeados pela Portaria n.º 102, de 02 de julho de 2015, sob a presidência do primeiro, realizarem SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA.

Independência, 24 de novembro de 2016.

GILBERTO MARASCA
Prefeito Municipal

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

MARCOS VANDERLEI MARTINI
Sec. de Administração

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:792CC215

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PORTARIA N.º 133, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao que consta no despacho da autoridade Municipal no Memorando nº 042, de 23 de novembro de 2016, da Secretaria da Fazenda para a Secretaria de Administração, e nos termos do inciso I do artigo 158 e artigo 161 da Lei Municipal n.° 1700/2005, de 27 de setembro de 2005 (Regime Jurídico), designa os servidores Airton Schultz**,** Técnico Agrícola Matrícula: 1016; Lucelia Ferraz Bueno Richter, Auxiliar de Escriturário Matrícula: 1720 e Rejane Meneguetti, Auxiliar de Escriturário Matrícula: 1712, nomeados pela Portaria n.º 102, de 02 de julho de 2015, sob a presidência do primeiro, realizarem SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA.

Independência, 24 de novembro de 2016.

GILBERTO MARASCA
Prefeito Municipal

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

MARCOS VANDERLEI MARTINI
Sec. de Administração

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:1F3DF96A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL N. 66/2016

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA MERENDEIRA-SERVENTE

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Nº 1100 de 19 de janeiro de 2015, torna público para todos os interessados, a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL para Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporária de Merendeira-Servente, conforme Edital Nº 62/2016:

1º. Lugar: JUCELIA DA SILVA PEREIRA

Monte Alegre dos Campos – RS, 24 de novembro de 2016.

GILMAR DE ALMEIDA BOEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Vieira de Souza
Código Identificador:0D710CD8

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL N. 67/2016

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVIÇAL

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Nº 1100 de 19 de janeiro de 2015, torna público para todos os interessados, a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL para Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporária de Auxiliar de Serviços Gerais - Serviçal, conforme Edital Nº 63/2016:
1º lugar: SANDRA BORTOLOTTO DA SILVA
2º lugar: SUELEN MONTEIRO DE FREITAS
Desclassificada: ROSANGELA SOUZA DA SILVA

Monte Alegre dos Campos – RS, 24 de novembro de 2016.

GILMAR DE ALMEIDA BOEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Vieira de Souza
Código Identificador:66EA56D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1341/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter- RS comunica a contratação através de Dispensa de Licitação a empresa: FAHM-CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA-EPP, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob:15.621.336/0001-49 com sede na Rua Doutor Pedro Ferreira, Nº 155- Bairro Centro, na cidade de Itajaí/SC, CEP: 88.301-901, no valor mensal de R$ 350,00 conforme Contrato Número 079-2016 (Objeto :Consultoria ao Regime Próprio de Previdência Social) a ser empenhado na despesa 3.3.3.90.35.0000000 Outros Serv. Terc. Pes. Jur. Serviços de Consultoria CONTA nº 31901, conforme o art. 24, II, da lei 8.666/93.

Morro Reuter, 23 de Novembro de 2016.

PATRÍCIO STOFFEL
Secretário de Administração

ADAIR RICARDO BOHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:824EB54F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA Nº 079/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA Nº 079/2016

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE MORRO REUTER**, Estado do Rio Grande do Sul, Órgão de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 94.707.627/0001-20, com sede na BR 116, Km 216, nº 7837, centro, Município de Morro Reuter/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADAIR RICARDO BOHN**, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a empresa **FAHM – CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob n° 15.621.336/0001-49, com sede na Rua Doutor Pedro Ferreira, nº 155, Andar 11, Conj. 1100/1100A, Bairro Centro, na cidade de Itajai/SC, CEP: 88.301-901, neste ato representada pelo sócio administrador Sr. **PERY DE OLIVEIRA NETO,** inscrito no CPF sob o n° 803.678.950-72, RG n° 9071397583, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, de ora em diante denominada **CONTRATADA,** celebram o presente contrato de prestação de serviços, com fundamento na Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, contrato **dispensado de licitação** com base na decisão do Conselho Municipal de Previdência datada de 05/09/2016, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços em consultoria ao Regime Próprio de Previdência Social, com sistema eletrônico de gerenciamento da carteira de investimentos, em ambiente totalmente WEB, pautada na legislação em vigor, conforme segue:
1.1 Enquadramento das aplicações conforme Resolução CVM 3.922/10, com dispositivo de alerta para irregularidades;
1.2 Enquadramento das aplicações conforme política de investimentos;
1.3 Rentabilidade comparativa e individual dos ativos investidos, com identificação das aplicações com desempenhos insatisfatórios;
1.4 Concentração de ativos por instituição financeira;
1.5 MaM- Marcação a Mercado da carteira de títulos públicos federais, emitidos pelo Tesouro Nacional, visualizando oportunidades de compra e venda;
1.6 Nº de cotistas por fundo de investimento;
1.7 Taxa de administração dos investimentos por instituição financeira;
1.8 Rentabilidade da carteira de investimento após lançamentos mensais, disponibilizada mensalmente e cumulativamente, comparativamente à meta atuarial do ente;
1.9 Gráfico ilustrativo de rentabilidade e risco dos fundos investidos e a investir;
1.10 Ferramenta de auxílio para preenchimento de cadastro bimestral CADPREV-DAIR (*site* MPS);
1.11 Ferramenta de auxílio para preenchimento do formulário de APR – Autorização de Aplicação e Resgate;
1.12 Ferramenta de auxílio para emissão do Relatório de Investimentos do Regime Próprio de Previdência, conforme determinação do TCE/RS;
1.13 Editorial sobre o panorama econômico do mês anterior e trimestres anteriores;
1.14 Relatório inicial da carteira de investimento;
1.15 Relatório trimestral contemplando análises sobre rentabilidades e riscos dos ativos que compõem a carteira de investimento;
1.16 Relatório trimestral sobe rentabilidade e riscos das diversas modalidades de operações realizadas pelo RPPS, com valores mobiliários, títulos e demais ativos alocados nos segmentos de renda fixa e variável.

CLÁUSULA SEGUNDA: A prestação dos serviços de consultoria será realizada em ambiente totalmente WEB através de seus responsáveis e/ou funcionários, a contar de **16 de Novembro de 2016** até **15 de Maio de 2017**, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração e com anuência da CONTRATADA, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)** por mês. O pagamento será efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido na tesouraria da Prefeitura Municipal ou em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, sendo necessária ainda a entrega de Nota Fiscal, incidindo sobre a mesma os descontos conforme previsto na legislação vigente.
3.1 Neste valor estão inclusos todos os custos, diretos e indiretos, advindos da prestação do serviço contratado.

CLÁUSULA QUARTA: As despesas decorrentes com a execução do presente Contrato correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 03-SEC. MUNIC. DA ADMINISTRAÇÃO
3.3.3.90.35.0000000 Serviços de Consultoria CONTA nº 319

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES:
I – Dos Direitos
Do CONTRATANTE: receber o objeto deste contrato nas condições avençadas.
Da CONTRATADA: perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

II – Das Obrigações
Constituem obrigações do CONTRATANTE:
efetuar o pagamento ajustado; e
dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato.

Constituem obrigações da CONTRATADA:
prestar os serviços na forma ajustada;
assumir inteira responsabilidade pelas obrigações sociais e trabalhistas entre a CONTRATADA e seus empregados;
manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da contratação;
apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução do presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA: O não cumprimento de quaisquer uma das cláusulas estabelecidas neste contrato importará na sua rescisão, conforme estabelecem os artigos 77, 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93, com a respectiva aplicação das sanções administrativas previstas na referida Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA: A CONTRATADA se sujeita as seguintes penalidades:
a) multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso, limitado esta a 30 (trinta) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;
b) multa de 8% (oito por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano;
c) multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos.

CLÁUSULA OITAVA: O presente contrato é pelo regime de prestação de serviços, descaracterizando-se qualquer vínculo trabalhista, social e previdenciário entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA.
CLÁUSULA NONA – Os casos omissos a este contrato serão tratados de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as demais legislações do ordenamento jurídico pátrio que sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA: Para questões de litígios decorrentes do presente Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Dois Irmãos/RS, com exclusão de qualquer outro, por mais especializado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais pretendidos.

Morro Reuter/RS, 16 de Novembro de 2016.

ADAIR RICARDO BOHN
Prefeito Municipal
Município de Morro Reuter/RS
Contratante

FAHM – Consultoria Financeira LTDA – EPP
SR. PERY DE OLIVEIRA NETO
CPF n° 803.678.950-72
Contratada

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:FC857E18

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO OU FINANÇAS
CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666/1993 e a Lei complementar nº 123/2006, e posteriores alterações, torna público que às **10:00 horas, do dia 19/11/2016** em Piratini - RS, na Rua Comendador Freitas, 255, reunir-se-á a Comissão de Julgamento de Licitações, com a finalidade de receber e selecionar propostas, para a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA AS EMEI, EMEF E EJA – RECURSOS PNAEF E PNAEC**, referente a **Chamada Pública nº 005/2016**. Maiores informações serão prestadas pelo fone: (53) 3257-1200 ramal 206 ou licitacao@prefeiturapiratini.com.br

Piratini, 24 de novembro de 2016.

CLEDIR SÓRIA GARCIA
Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Jean Soares Mendes
Código Identificador:081B0B25

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA - PE Nº 20/2016
AQUISIÇÃO FUTURA DE DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES / FHC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2016 FHC - SRP
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO

A **FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO** – RS, por intermédio da Vice-Presidente Administrativa Sra. Fátima Regina de Azeredo torna público a retificação do extrato da ata para incluir os preços da unidade de medida solicitada pelo Serviço de Nutrição e Dietética, oriundos da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tombado sob o **Nº 20/2016** – SRP/FHC, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade **Registrar Preços**, para **aquisição futura de dietas enterais e suplementos alimentares**, **conforme solicitação do Serviço de Nutrição e Dietética, para uso na Fundação Hospital Centenário,** veiculado neste periódico em 26/09/2016, edição 1896, código identificador: 9FA7DE44. A partir desta publicação passará também a constar os preços unitários conforme medida de compra constante no termo de referência: NÚMERO DO FORNECEDOR, LOTE E PREÇO da unidade respectivamente: ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA: 01 R$ 81,00 litro; 02 R$ 70,50 litro; 03 R$ 33,00 litro; 04 R$ 31,50 litro; 05 R$ 22,50 litro; 07 R$ 52,50 litro; 20 R$ 19,20 und; BRUTHAN COMERCIAL LTDA: 12 R$ 140,00 kg; 14 R$ 287,00 kg; 16 R$ 250,00 kg; NUTRICLIN SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA – EPP: 06 R$ 33,60 litro; 09

R$ 83,20 litro; NUTRIPORT COMERCIAL LTDA: 08 R$ 49,00 litro; 10 R$ 50,00 litro; 13 R$ 173,00 kg; 15 R$ 57,00 kg; 18 R$ 18,30 und; 19 R$ 43,20 und; 21 R$ 20,00 und; 22 R$ 4,37 und; 23 R$ 78,00 litro. A ata na íntegra está disponível no www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

FÁTIMA REGINA DE AZEREDO
Vice-Presidente Administrativa da FHC

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Carine Jeronimo Waschburger
Código Identificador:27E81062

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
EXTRATO DA ATA PE 30/2016 - ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E PERECÍVEIS SRP / FHC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2016 FHC
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS, por intermédio da Vice-Presidente Administrativa Sra. Fátima Regina de Azeredo torna público os preços registrados no **PE nº 30/2016 – Aquisição futura de alimentos não perecíveis e alimentos perecíveis,** conforme solicitação do Serviço de Nutrição e Dietética (SND) para uso na Fundação Hospital Centenário (FHC), destacando a empresa vencedora conforme lista infra disposta na seguinte ordem: NÚMERO DO LOTE E PREÇO da unidade respectivamente: **COMERCIAL SOUZA DE ALIMENTOS:** 09 R$ 15,120; 19 R$ 15,410; 20 R$ 38,500; 25 R$ 6,750; 33 R$ 13,320; 63 R$ 1,850; 74 R$ 18,260; 75 R$ 32,000; 76 R$ 33,000, **SUPERMERADO SIMON LTDA:** 04 R$ 24,400; 05 R$ 6,000; 11 R$ 9,000; 12 R$ 8,100; 23 R$ 11,490; 24 R$ 9,200; 27 R$ 6,200; 29 R$ 2,790; 31 R$ 12,390; 34 R$ 230,000; 35 R$ 11,240; 38 R$ 63,630; 42 R$ 7,900; 43 R$ 7,920; 44 R$ 0,259; 45 R$ 0,371; 46 R$ 8,700; 47 R$ 8,620; 48 R$ 6,670; 49 R$ 6,170; 50 R$ 6,190; 51 R$ 6,360; 53 R$ 3,720; 54 R$ 40,000; 60 R$ 30,000; 61 R$ 90,000; 62 R$ 6,000; 64 R$ 1,100; 68 R$ 2,570;
A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

FÁTIMA REGINA DE AZEREDO
Vice-Presidente Administrativa da FHC

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Carine Jeronimo Waschburger
Código Identificador:B1B3C0E0

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO 52/2016 FHC - SRP SUCO CONCENTRADO LÍQUIDO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação **exclusiva para ME/EPP,** na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO 52/2016 FHC** - Menor Preço Global - SRP **– OBJETO:** aquisição futura de SUCO CONCENTRADO LÍQUIDO, conforme solicitação do Serviço de Nutrição e Dietética (SND) para uso na Fundação Hospital Centenário (FHC). **DATA DE ABERTURA:** 09 de dezembro de 2016 às 8h. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

ELÊU MACHADO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Franciele Fortunato de Araújo
Código Identificador:4970C647

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 8.564, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no orçamento do Município no valor de R$ 499.00,00 (quatrocentos e noventa e nove mil reais) tendo como fonte o repasse recebido do recurso 4620 SAMU/UPA proveniente do Governo Federal.

ANÍBAL MOACIR DA SILVA, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 499.000,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil reais), para atender despesas de custeio da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Tipo III, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – ATENÇÃO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
1054- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA TIPO III)
3.3.9.0.39.00.00.00.00-4620-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$ 499.000,00
TOTAL.....R$ 499.000,00

Art. 2º - Os recursos de cobertura do crédito suplementar, aberto no artigo anterior terão como cobertura os repasses efetuados pelo Fundo Nacional de Saúde já contratualizados para esse exercício.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de novembro de 2016.

ANÍBAL MOACIR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Noll Martins
Código Identificador:8BFB138F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.635, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

Abre Crédito Suplementar no orçamento do Município no valor de R$ 499.00,00 (quatrocentos e noventa e nove mil reais) tendo como fonte o repasse recebido do recurso 4620 SAMU/UPA proveniente do Governo Federal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 8.564, de 23 de novembro de 2016 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 499.000,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil reais), para atender despesas de custeio da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Tipo III, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – ATENÇÃO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
1054- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA TIPO III)
3.3.9.0.39.00.00.00.00-4620-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 499.000,00

TOTAL.....R$ 499.000,00

Art. 2º - Os recursos de cobertura do crédito suplementar, aberto no artigo anterior terão como cobertura os repasses efetuados pelo Fundo Nacional de Saúde já contratualizados para esse exercício.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de novembro de 2016.

ANÍBAL MOACIR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Noll Martins
Código Identificador:DE39C627

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 53/2016 - TELEFONIA

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada a licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 53/2016 –** Menor Preço por Lote **– OBJETO:** contratação de empresa para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC nas Modalidades Local, de Longa Distância Nacional e Internacional, através de entroncamentos digitais (E1) de 2Mbps, sinalização CAS - R2, com serviço de Discagem Direta à Ramais, DDG 0800 e telefones analógicos. **DATA DE ABERTURA:** 13 de dezembro de 2016, às 08h. O edital está disponível no endereço
http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

ELÊU MACHADO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Franciele Fortunato de Araújo
Código Identificador:91192741

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 54/2016 - PPCI

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada a licitação **exclusiva para ME/EPP** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 54/2016 –** Menor Preço por Lote **– OBJETO:** elaboração, readequação e execução do PPCI (Plano de Prevenção de Incêndio) de acordo com a legislação vigente no estado do Rio Grande do Sul, para o prédio do Centro Administrativo do Município de São Leopoldo. **DATA DE ABERTURA:** 13 de dezembro de 2016, às 10h30min. O edital está disponível no endereço
http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

ELÊU MACHADO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Franciele Fortunato de Araújo
Código Identificador:1A4DB07D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 23/2016 FMS - SRP MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada a Licitação **com lotes exclusivos para ME/EPP**, oriunda do Fundo Municipal de Saúde - FMS, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 23/2016 FMS** - Menor Preço por Lote – Sistema de Registro de Preços - **OBJETO:** aquisição de material de higiene e limpeza para a Secretaria Municipal de Saúde de São Leopoldo. **DATA DE ABERTURA**: 09 de dezembro de 2016, às 08h. O edital está disponível no endereço
www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

ELÊU MACHADO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Franciele Fortunato de Araújo
Código Identificador:F40C0138

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONTRATO Nº 59/2016.

SÚMULA DO CONTRATO Nº 59/2016.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 36/2016

CONTRATADO: SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ Nº: 04.341.779/0001-60.

OBJETO: Contratação emergencial para fornecimento e mão-de-obra para execução de serviços na Casa de Bomba da Campina e na Casa de Bombas da João Correa.

VALOR: O valor total é de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

PRAZO: O prazo será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato.

GILBERTO FERNANDES MILLÃO
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil

Publicado por:
Melissa de Oliveira Maciel
Código Identificador:6E976DDB

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONTRATO Nº 60/2016

SÚMULA DO CONTRATO Nº 60/2016.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 35/2016
CONTRATADO: CRISTIANE DA SILVA FRANZON - CNPJ Nº: 18.353.262/0001-03.
OBJETO: A contratação de empresa especializada em perícia contábil, para a realização de perícias e cálculos judiciais, cíveis e trabalhistas, em processos que o SEMAE figure como parte da relação processual.
VALOR: O valor total é de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
PRAZO: O prazo será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato.

GILBERTO FERNANDES MILLÃO
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil

Publicado por:
Melissa de Oliveira Maciel
Código Identificador:B83A0BE2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2016

O município de **Três Cachoeiras – RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 38/2016. **Objeto**: Contratação de instituição financeira para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS/RS**. Data da abertura:** 08/12/2016. **Horário e local:** às 14h no setor de licitações da Prefeitura Municipal. Cópias do edital e demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 13h às 19h, ou pelo telefone (51) 3667 1155 ou pelo site www.trescachoeiras.rs.gov.br.

NESTOR BEHENCK SEBASTIÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Ricardo Santos Martins
Código Identificador:581B509B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 120/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI.
CONTRATADA: ACÉLIO G. TUZZIN & CIA LTDA – EPP

OBJETO: Fica alterada a cláusula primeira do Contrato Nº 120/2016 referente ao Pregão Presencial n° 026/2016, com arrimo no art. 65, § 1º, da Lei Nº 8.666/93, para **acrescentar** até 25 % da quantidade do item descrito abaixo, por razões de aumento da demanda:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO/MARCA	Valor Unit.	Valor Total
34	02	UN	Carga de gás de cozinha c/ 45 kg. LIQUIGAS.	R$ 255,00	R$ 510,00
VALOR TOTAL					**R$ 510,00**

BASE LEGAL: na forma do art. 65, §1°, da Lei n.º 8.666/93.

Tuparendi-RS, 24 de novembro de 2016.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:51FACDAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2015.

CONTRATADA: TRR RIGONATTO COMBUSTÍVEIS LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do item 1.1. da Cláusula Primeira da Ata de Registro de Preços n.° 018/2015, em conformidade com o Pregão Eletrônico n.º 12/2015 – Sistema de Registro de Preços, alterando os preços unitários dos produtos com base no art.65, Inciso II, alínea “d” da Lei n.° 8.666/93. REAJUSTE a partir de 10 de novembro de 2016, conforme tabela abaixo:

ITEM	UN	DESCRIÇÃO/MARCA	VALOR UNIT.
01	Litro	Óleo diesel B S500 (Petrobrás)	R$ 2,5482

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente TERMO ADITIVO.

BASE LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea ¨d¨, da Lei n.º 8.666/1993.

Tuparendi-RS, 24 de novembro de 2016.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:C242E66F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 74

DECRETO Nº 074, de 11/11/2016.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 3.004.563,00 (TRÊS MILHÕES, QUATRO MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS).

SERGIO MACIEL BERTOLDI Prefeito do Município de ALVORADA, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2962, de 28 de dezembro de 2014
DECRETA:
Art. 1º – É aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 3.004.563,00 (TRÊS MILHÕES, QUATRO MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS) para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.122.137.2011	MAN. GABINETE SECRET. ADMINISTRACAO	3.1.9.0.11	1	30054	R$ 8.000,00
4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.271.108.2011	MAN. GABINETE SECRET. ADMINISTRACAO	3.1.9.0.13	1	35084	R$ 20.000,00
4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	2 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	4.122.137.2014	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS H	3.1.9.0.11	1	30083	R$ 121.000,00
4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	2 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	4.272.13.2014	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS H	3.1.9.1.13	1	35078	R$ 75.000,00
4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	2 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	4.122.137.2147	MANUTENCAO DO CASA E FORMAÇÃO CONTINUADA	3.1.9.0.11	1	30123	R$ 35.000,00
4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	3 - AUXILIO ALIMENTACAO	4.122.137.2176	AUXILIO ALIMENTACAO	3.1.9.0.46	1	38566	R$ 192.000,00
4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	4 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	4.122.137.2019	CONSERVACAO DO PREDIO DA PREFEITURA	3.3.9.0.30	1	32347	R$ 675,00
4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	4 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	4.272.13.2019	CONSERVACAO DO PREDIO DA PREFEITURA	3.1.9.1.13	1	35080	R$ 7.750,00
4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	4 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	4.122.137.2019	CONSERVACAO DO PREDIO DA PREFEITURA	3.1.9.0.11	1	30101	R$ 18.000,00

4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	5 - DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	4.122.137.2020	MAN.DEPTO INFORMATICA	3.1.9.0.11	1	30110	R$ 45.000,00
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**		**Elemento de Despesa**	**Fonte de Recurso**	**Código Reduzido**	**Valor Suplementado**
Órgão	**Unidade**	**Código**	**Título**				
4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	6 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	4.122.103.2127	MAN.DEPTO COMPRAS LICIT.E CONTRATOS	3.1.9.0.11	1	31106	R$ 216.000,00
4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	8 - AUXILIO- CRECHE	4.332.144.2246	AUXILIO-CRECHE	3.1.9.0.08	1	35083	R$ 23.000,00
5 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	2 - DEPTO.DE TRIBUTACAO E ARRECADACAO	4.125.107.2022	MAN.DEPTO TRIBUT. ARRECAD. FISCALIZA CAO	3.1.9.0.11	1	31062	R$ 15.000,00
5 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	3 - DEPTO.DE CONTABILIDADE GERAL	4.124.106.2023	MANUT.DA CONTABILIDADE GERAL E TESOURARI	3.1.9.0.11	1	31079	R$ 160.000,00
5 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	3 - DEPTO.DE CONTABILIDADE GERAL	4.272.13.2023	MANUT.DA CONTABILIDADE GERAL E TESOURARI	3.1.9.1.13	1	35159	R$ 102.500,00
5 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	8 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OR?AMENTO	4.272.13.2605	DEPTO DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	3.1.9.1.13	1	37738	R$ 23.000,00
6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	15.272.13.2029	MAN. GABINETE SECRETARIO OBRAS	3.1.9.1.13	1	37037	R$ 48.000,00
6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	15.122.137.2029	MAN. GABINETE SECRETARIO OBRAS	3.1.9.0.96	1	38531	R$ 15.000,00
6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	15.122.137.2029	MAN. GABINETE SECRETARIO OBRAS	3.1.9.0.94	1	30142	R$ 4.000,00
8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	17 - ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	3.1.9.0.94	31	36020	R$ 20.000,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.137.6023	PROGRAMA DE EDUCACAO CONTINUADA SAUDE DA	3.1.9.0.11	40	38078	R$ 1.140,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIME NTO ECONÔMICO	2 - DEPTO. DESENVOLVIMEN TO ECONOMICO	23.122.137.2069	MAN.DEPTO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	3.1.9.0.11	1	30249	R$ 35.000,00
12 – SECRET.MUNIC. DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	1 - GABINETE SECRETARIO	26.272.13.2073	MAN. GABINETE SECRETARIO DA SMSU	3.1.9.1.13	1	35061	R$ 39.500,00
12 – SECRET.MUNIC. DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	2 - DEPTO TRANSPORTE	26.122.137.2074	MANUT.DEPTO DE TRANSPORTE	3.1.9.0.11	1	30290	R$ 30.000,00
12 – SECRET.MUNIC. DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	2 - DEPTO TRANSPORTE	26.122.137.2113	MANUT.DEPTO TRANSITO	3.1.9.0.11	1	30299	R$ 70.000,00
12 – SECRET.MUNIC. DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	5 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	6.272.13.2284	DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	3.1.9.1.13	1	37092	R$ 150.000,00
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**		**Elemento de Despesa**	**Fonte de Recurso**	**Código Reduzido**	**Valor Suplementado**
Órgão	**Unidade**	**Código**	**Título**				
12 – SECRET.MUNIC. DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	5 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	6.122.137.2284	DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	3.1.9.0.11	1	37081	R$ 202.000,00
12 – SECRET.MUNIC. DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	5 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	6.122.137.2284	DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	3.1.9.0.11	1	37081	R$ 150.000,00
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	13.272.13.2075	MAN. GABINETE SECR.CULTURA	3.1.9.1.13	1	35090	R$ 8.500,00
14 – SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.272.13.2013	MAN.JSM E DEMAIS ORGAOS CONVENIADOS	3.1.9.1.13	1	35077	R$ 17.000,00
14 – SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.122.137.2013	MAN.JSM E DEMAIS ORGAOS CONVENIADOS	3.1.9.0.11	1	30079	R$ 35.000,00
14 – SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	2 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.137.2003	MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO	3.1.9.0.94	1	30041	R$ 7.740,00
14 – SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	2 - GABINETE DO PREFEITO	4.272.13.2003	MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO	3.1.9.1.13	1	35072	R$ 47.500,00
14 – SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	5 - DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE P	4.121.137.2126	DEPTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO D	3.1.9.0.11	1	30430	R$ 22.000,00
16 – PROCURADORI A GERAL DO MUNICIPIO	1 - GABINETE DO PROCURADOR	4.272.13.2004	MAN.PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	3.1.9.1.13	1	35001	R$ 155.000,00
16 – PROCURADORI A GERAL DO MUNICIPIO	1 - GABINETE DO PROCURADOR	4.122.137.2004	MAN.PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	3.1.9.0.11	1	30453	R$ 210.000,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CID	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.272.13.2128	MANUTENCAO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE	3.1.9.1.13	1	35003	R$ 135.000,00
18 – SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENT O URBANO E HABITACAO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	16.122.137.2008	MAN. GABINETE SEC.PLANEJAMENTO HABITACAO	3.1.9.0.94	1	31790	R$ 2.065,00
19 – SECRET.MUNIC. DE TRABALHO E DESENVOLVIME NTO SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETARIO	8.272.13.4012	MANUT. GABIN. DO SECRETARIO DO TRABALHO	3.1.9.1.13	1	36267	R$ 25.500,00
19 – SECRET.MUNIC. DE TRABALHO E DESENVOLVIME NTO SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETARIO	8.122.137.4012	MANUT. GABIN. DO SECRETARIO DO TRABALHO	3.1.9.0.94	1	31789	R$ 1.793,00
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**		**Elemento de Despesa**	**Fonte de Recurso**	**Código Reduzido**	**Valor Suplementado**
Órgão	**Unidade**	**Código**	**Título**				
19 – SECRET.MUNIC. DE TRABALHO E DESENVOLVIME NTO SOCIAL	70 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.122.137.4010	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCI	3.1.9.0.11	1	30815	R$ 100.000,00
19 – SECRET.MUNIC. DE TRABALHO E DESENVOLVIME NTO SOCIAL	70 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.227.9041	IGD/SUAS	3.3.9.0.33	1298	39071	R$ 6.500,00
19 – SECRET.MUNIC. DE TRABALHO E DESENVOLVIME NTO SOCIAL	70 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.122.137.4004	MANUTENCAO DO ABRIGO INFANTIL ARCO IRIS	3.1.9.0.11	1	36693	R$ 262.000,00
19 – SECRET.MUNIC. DE TRABALHO E DESENVOLVIME NTO SOCIAL	70 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.227.9041	IGD/SUAS	3.3.9.0.14	1298	39069	R$ 3.500,00
20 – SECRETARIA MUNICIPAL	1 - GABINETE DO	18.122.137.2184	MANUTENCAO GABINETE DO	3.1.9.0.11	1	32777	R$ 37.000,00

DE MEIO AMBIENTE	SECRETARIO		SECRETARIO DE MEI				
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	18.122.137.2129	MAN. DEPTO DE MEIO AMBIENTE	3.1.9.0.11	1	30520	R$ 56.000,00
21 – SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	14.272.13.2158	MAN. GABINETE DA SEC. DE DIREITOS HUMANO	3.1.9.1.13	1	38458	R$ 17.500,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	1 - GABINETE DO SECRETARIO	15.122.137.2251	MAN. GABINETE SECRETARIO DE SERV. URBANOS	3.1.9.0.94	1	36102	R$ 11.900,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	1 - GABINETE DO SECRETARIO	15.272.13.2251	MAN. GABINETE SECRETARIO DE SERV. URBANOS	3.1.9.1.13	1	38071	R$ 14.500,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	2 - DEPTO. LIMPEZA PUBLICA	15.122.137.2038	MAN.LIMPEZA PUBLICA E REMOCAO DE LIXO	3.1.9.0.11	1	30188	R$ 2.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R$ 3.004.563,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito suplementar, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**		**Elemento de Despesa**	**Fonte de Recurso**	**Código Reduzido**	**Valor Suplementado**
Órgão	**Unidade**	**Código**	**Título**				
4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	4 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	4.122.137.2019	CONSERVACAO DO PREDIO DA PREFEITURA	3.3.9.0.39	1	32684	R$ 675,00
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**		**Elemento de Despesa**	**Fonte de Recurso**	**Código Reduzido**	**Valor Suplementado**
Órgão	**Unidade**	**Código**	**Título**				
4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	7 - DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO	4.122.137.2016	MAN.DEPTO ALMOXARIFADO	3.1.9.0.11	1	31040	R$ 38.650,00
4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	7 - DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO	4.122.137.2016	MAN.DEPTO ALMOXARIFADO	3.1.9.0.16	1	36203	R$ 1.164,00
5 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.123.60.2021	MAN. GABINETE SEC.FAZENDA	3.1.9.0.11	1	31046	R$ 85.000,00
5 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	2 - DEPTO.DE TRIBUTACAO E ARRECADACAO	4.125.107.2022	MAN.DEPTO TRIBUT.ARRECAD.FISCALIZA CAO	3.1.9.0.16	1	31063	R$ 332,00
5 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	3 - DEPTO.DE CONTABILIDADE GERAL	4.124.106.2023	MANUT.DA CONTABILIDADE GERAL E TESOURARI	3.1.9.0.16	1	32811	R$ 1.654,00
5 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	8 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OR?AMENTO	4.121.137.2605	DEPTO DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	3.1.9.0.11	1	37734	R$ 25.000,00
5 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	8 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OR?AMENTO	4.121.137.2605	DEPTO DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	3.1.9.0.16	1	37736	R$ 1.000,00
6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	15.122.137.2029	MAN. GABINETE SECRETARIO OBRAS	4.4.9.0.52	1	36504	R$ 500,00
6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	15.122.137.2029	MAN. GABINETE SECRETARIO OBRAS	3.3.9.0.93	1	36210	R$ 1.045,00
6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	15.122.137.2029	MAN. GABINETE SECRETARIO OBRAS	3.3.9.0.33	1	38095	R$ 1.000,00
6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	15.122.137.2029	MAN. GABINETE SECRETARIO OBRAS	3.3.9.0.14	1	38094	R$ 1.000,00
6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	15.122.137.2029	MAN. GABINETE SECRETARIO OBRAS	3.3.9.0.30	1	32668	R$ 915,00
6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	2 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	15.122.137.2032	MAN.VIAS URBANAS	3.1.9.0.16	1	36215	R$ 85.645,00
6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	2 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	17.122.137.2031	MAN.REDE ESGOTO PLUVIAL	4.4.9.0.52	1	35163	R$ 1.000,00
6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	2 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	15.122.137.2030	CONSERVACAO MANUT.FROTA RODOVIARIA	4.4.9.0.52	1	36213	R$ 1.000,00
6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	2 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	15.122.137.2032	MAN.VIAS URBANAS	4.4.9.0.52	1	36216	R$ 885,00
6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	2 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	15.451.233.1219	INFRA-ESTRUTURA PARA DISTRITO INDUSTRIAL	4.4.9.0.51	1	36503	R$ 1.000,00
6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	2 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	15.451.233.1374	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO COMUNITÁRIA	3.3.9.0.30	1	38640	R$ 1.000,00
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**		**Elemento de Despesa**	**Fonte de Recurso**	**Código Reduzido**	**Valor Suplementado**
Órgão	**Unidade**	**Código**	**Título**				
6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	2 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	15.451.260.1267	APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES	4.4.9.0.51	1	36691	R$ 1.000,00
6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	2 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	15.122.137.2032	MAN.VIAS URBANAS	3.1.9.0.16	1	36215	R$ 19.000,00
6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	2 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	17.122.137.2031	MAN.REDE ESGOTO PLUVIAL	3.1.9.0.16	1	36214	R$ 32.008,33
6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	2 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	17.122.137.2031	MAN.REDE ESGOTO PLUVIAL	3.1.9.0.16	1	36214	R$ 510,67
6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	2 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	15.122.137.2030	CONSERVACAO MANUT.FROTA RODOVIARIA	3.3.9.0.39	1	30154	R$ 5.000,00
6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	2 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	18.601.302.1365	PROJETO PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA	4.4.9.0.52	1	38146	R$ 2.090,00
6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	2 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	15.451.233.2032	MAN.VIAS URBANAS	4.4.9.0.51	1	36505	R$ 1.000,00
6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	2 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	15.451.233.1374	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO COMUNITÁRIA	3.3.9.0.39	1	38641	R$ 935,00
6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	2 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	15.122.137.2030	CONSERVACAO MANUT.FROTA RODOVIARIA	3.1.9.0.16	1	36212	R$ 34.323,00
6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	3 - DEPTO DE VIGILANCIA E ZELADORIA	15.122.268.1300	CONTRUÇÃO DE PREDIOS PARA SMOV	4.4.9.0.51	1	36509	R$ 1.000,00
6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	4 - DEPTO SERVICOS URBANOS	15.122.137.2033	MANUTENCAO DA SMOV	3.1.9.0.11	1	30174	R$ 55.000,00
6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	4 - DEPTO SERVICOS URBANOS	15.122.137.2034	MAN.DIRETORIA SERV.INDUSTRIAIS	3.3.9.0.39	1	30186	R$ 50.000,00
6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	4 - DEPTO SERVICOS URBANOS	15.122.137.2034	MAN.DIRETORIA SERV.INDUSTRIAIS	3.3.9.0.30	1	32577	R$ 35.000,00
6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	4 - DEPTO SERVICOS URBANOS	15.122.137.2033	MANUTENCAO DA SMOV	3.1.9.0.16	1	36217	R$ 127.050,00
6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	4 - DEPTO SERVICOS URBANOS	15.122.137.2033	MANUTENCAO DA SMOV	4.4.9.0.52	1	32127	R$ 825,00
6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	4 - DEPTO SERVICOS URBANOS	15.122.137.2042	MAN.BOMBEIRO,POL.CIVIL,M ILITAR SERV.ESPE	3.3.9.0.36	1	32190	R$ 1.000,00
6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	4 - DEPTO SERVICOS URBANOS	15.122.137.2042	MAN.BOMBEIRO,POL.CIVIL,M ILITAR SERV.ESPE	4.4.9.0.52	1	36506	R$ 1.000,00
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**		**Elemento de**	**Fonte de**	**Código**	**Valor**

Órgão	Unidade	Código	Título	Despesa	Recurso	Reduzido	Suplementado
6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	4 - DEPTO SERVICOS URBANOS	15.122.137.2042	MAN.BOMBEIRO,POL.CIVIL,MILITAR SERV.ESPE	3.3.9.0.30	1	30215	R$ 1.000,00
6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	4 - DEPTO SERVICOS URBANOS	15.122.137.2034	MAN.DIRETORIA SERV.INDUSTRIAIS	3.1.9.0.16	1	36219	R$ 16.560,00
6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	5 - DIRETORIA GERACAO DE PROJETOS	15.122.137.2130	MANUTENCAO DO DGP	4.4.9.0.52	1	36507	R$ 1.045,00
6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	5 - DIRETORIA GERACAO DE PROJETOS	16.127.248.1384	PROJETO LOTEAMENTO VILA MENINO JESUS DE	3.3.9.0.39	1	38817	R$ 48.700,00
6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	5 - DIRETORIA GERACAO DE PROJETOS	15.542.269.2242	MANUTENCAO DA DGP- UNIAO	3.3.9.0.39	1	36508	R$ 1.045,00
6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	5 - DIRETORIA GERACAO DE PROJETOS	15.122.137.2130	MANUTENCAO DO DGP	3.3.9.0.30	1	36221	R$ 1.000,00
6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	5 - DIRETORIA GERACAO DE PROJETOS	15.122.137.2130	MANUTENCAO DO DGP	3.1.9.0.16	1	36220	R$ 3.318,00
6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	7 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	6.182.262.2247	DEFESA CIVIL	4.4.9.0.52	1	36511	R$ 250,00
6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	7 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	6.182.262.2247	DEFESA CIVIL	3.3.9.0.39	1	36510	R$ 250,00
6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	7 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	6.182.262.2247	DEFESA CIVIL	3.3.9.0.30	1	37245	R$ 25.500,00
8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	17 - ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	3.1.9.0.11	31	38952	R$ 20.000,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.137.6002	CUSTO OPERACIONAL COM SAUDE AMBULATORIAL	3.3.9.0.36	40	32008	R$ 1.140,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIME NTO ECONÔMICO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	23.122.137.2068	MAN. GABINETE DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO	3.1.9.0.11	1	30233	R$ 10.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIME NTO ECONÔMICO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	23.122.137.2068	MAN. GABINETE DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO	3.1.9.0.11	1	30233	R$ 30.000,00
12 – SECRET.MUNIC. DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	1 - GABINETE SECRETARIO	26.122.137.2073	MAN. GABINETE SECRETARIO DA SMSU	3.1.9.0.16	1	36551	R$ 16.903,00
12 – SECRET.MUNIC. DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	1 - GABINETE SECRETARIO	26.122.137.2073	MAN. GABINETE SECRETARIO DA SMSU	3.1.9.0.11	1	30272	R$ 85.000,00
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**		**Elemento de Despesa**	**Fonte de Recurso**	**Código Reduzido**	**Valor Suplementado**
Órgão	**Unidade**	**Código**	**Título**				
12 – SECRET.MUNIC. DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	2 - DEPTO TRANSPORTE	26.122.137.2113	MANUT.DEPTO TRANSITO	3.1.9.0.16	1	30301	R$ 40.949,00
12 – SECRET.MUNIC. DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	5 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	6.122.137.2284	DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	3.1.9.0.16	1	37082	R$ 60.139,67
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	13.122.137.2075	MAN. GABINETE SECR.CULTURA	3.1.9.0.11	1	30317	R$ 40.000,00
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	13.122.137.2075	MAN. GABINETE SECR.CULTURA	3.1.9.0.11	1	30317	R$ 32.000,00
14 – SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	2 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.137.2003	MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO	3.1.9.0.16	1	36200	R$ 915,00
14 – SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	2 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.137.2003	MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO	3.1.9.0.11	1	30038	R$ 7.740,00
14 – SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	2 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.137.2003	MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO	3.1.9.0.11	1	30038	R$ 195.000,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CID	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.121.137.2128	MANUTENCAO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE	3.1.9.0.11	1	30473	R$ 105.000,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CID	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.121.137.2128	MANUTENCAO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE	3.1.9.0.11	1	30473	R$ 23.000,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CID	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.999.111.2221	RESERVA DE CONTINGENCIA DO SEPLAN	9.9.9.9.99	1	33001	R$ 45.950,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CID	3 - DEPARTAMENTO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR	4.121.137.2125	DEPTO DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	3.1.9.0.11	1	30443	R$ 23.815,00
18 – SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENT O URBANO E HABITACAO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	16.122.137.2008	MAN. GABINETE SEC.PLANEJAMENTO HABITACAO	3.1.9.0.11	1	30489	R$ 2.065,00
18 – SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENT O URBANO E HABITACAO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	16.122.137.2008	MAN. GABINETE SEC.PLANEJAMENTO HABITACAO	3.1.9.0.16	1	36238	R$ 702,00
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**		**Elemento de Despesa**	**Fonte de Recurso**	**Código Reduzido**	**Valor Suplementado**
Órgão	**Unidade**	**Código**	**Título**				
18 – SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENT O URBANO E HABITACAO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	16.122.137.2008	MAN. GABINETE SEC.PLANEJAMENTO HABITACAO	3.1.9.0.11	1	30489	R$ 255.000,00
18 – SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENT O URBANO E HABITACAO	2 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	15.122.137.2009	MAN.ENGENHARIA E PLANEJ.URBANO	3.1.9.0.11	1	30503	R$ 78.000,00
18 – SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENT O URBANO E HABITACAO	3 - DEPARTAMENTO DE HABITACAO	16.122.137.2072	MANUTENCAO DA ATIVIDADES HABITACIONAIS	3.1.9.0.11	1	30514	R$ 90.000,00
18 – SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENT O URBANO E HABITACAO	3 - DEPARTAMENTO DE HABITACAO	16.122.137.2072	MANUTENCAO DA ATIVIDADES HABITACIONAIS	3.1.9.0.16	1	36239	R$ 2.625,00
18 – SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENT O URBANO E HABITACAO	3 - DEPARTAMENTO DE HABITACAO	16.122.137.2072	MANUTENCAO DA ATIVIDADES HABITACIONAIS	3.3.9.0.36	1	35039	R$ 253.175,00
19 – SECRET.MUNIC. DE TRABALHO E DESENVOLVIME NTO SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETARIO	8.122.137.4012	MANUT. GABIN. DO SECRETARIO DO TRABALHO	3.1.9.0.16	1	36256	R$ 6.471,00
19 – SECRET.MUNIC. DE TRABALHO E DESENVOLVIME NTO SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETARIO	8.122.137.4012	MANUT. GABIN. DO SECRETARIO DO TRABALHO	3.3.9.0.36	1	38703	R$ 1.500,00
19 – SECRET.MUNIC. DE TRABALHO E DESENVOLVIME NTO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	8.122.137.4012	MANUT. GABIN. DO SECRETARIO DO TRABALHO	3.1.9.0.11	1	31132	R$ 105.000,00

SOCIAL							
19 – SECRET.MUNIC. DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETARIO	8.122.137.4012	MANUT. GABIN. DO SECRETARIO DO TRABALHO	3.3.9.0.30	1	32327	R$ 2.750,00
19 – SECRET.MUNIC. DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETARIO	8.122.137.4012	MANUT. GABIN. DO SECRETARIO DO TRABALHO	3.1.9.0.11	1	31132	R$ 1.793,00
19 – SECRET.MUNIC. DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETARIO	8.122.137.4012	MANUT. GABIN. DO SECRETARIO DO TRABALHO	3.3.9.0.14	1	32396	R$ 2.500,00
19 – SECRET.MUNIC. DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETARIO	8.122.137.4012	MANUT. GABIN. DO SECRETARIO DO TRABALHO	3.3.9.0.33	1	38098	R$ 2.500,00
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**		**Elemento de Despesa**	**Fonte de Recurso**	**Código Reduzido**	**Valor Suplementado**
Órgão	**Unidade**	**Código**	**Título**				
19 – SECRET.MUNIC. DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2 - CONSELHO TUTELAR	14.122.137.2061	MAN.CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO	3.3.9.0.14	1	30418	R$ 3.500,00
19 – SECRET.MUNIC. DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2 - CONSELHO TUTELAR	14.122.137.2061	MAN.CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO	3.1.9.0.11	1	30414	R$ 45.000,00
19 – SECRET.MUNIC. DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2 - CONSELHO TUTELAR	14.122.137.2061	MAN.CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO	4.4.9.0.52	1	37456	R$ 5.000,00
19 – SECRET.MUNIC. DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2 - CONSELHO TUTELAR	14.122.137.2061	MAN.CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO	3.3.9.0.36	1	32219	R$ 1.000,00
19 – SECRET.MUNIC. DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	5 - DEPTO DE TRABALHO	8.122.137.4029	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PRO	4.4.9.0.52	1	38695	R$ 5.000,00
19 – SECRET.MUNIC. DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	5 - DEPTO DE TRABALHO	8.122.137.2071	MANUTENCAO DO CENTRO DE QUALIFICACAO PRO	3.3.9.0.30	1	32413	R$ 1.000,00
19 – SECRET.MUNIC. DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	5 - DEPTO DE TRABALHO	8.122.137.2071	MANUTENCAO DO CENTRO DE QUALIFICACAO PRO	3.3.9.0.39	1	30269	R$ 1.000,00
19 – SECRET.MUNIC. DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	5 - DEPTO DE TRABALHO	8.122.137.2071	MANUTENCAO DO CENTRO DE QUALIFICACAO PRO	4.4.9.0.52	1	36262	R$ 5.000,00
19 – SECRET.MUNIC. DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	9 - CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIAL	8.242.310.4022	MAN DO CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIAL	3.3.5.0.43	1	38411	R$ 1.000,00
19 – SECRET.MUNIC. DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	9 - CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIAL	8.242.310.9043	PROJETO CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIAL -	4.4.9.0.51	1	38410	R$ 1.000,00
19 – SECRET.MUNIC. DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	10 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PUBLICA	6.182.262.4031	DEFESA CIVIL	3.3.9.0.30	1	38996	R$ 2.000,00
19 – SECRET.MUNIC. DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	10 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PUBLICA	6.182.262.4031	DEFESA CIVIL	3.3.9.0.39	1	38995	R$ 2.000,00
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**		**Elemento de Despesa**	**Fonte de Recurso**	**Código Reduzido**	**Valor Suplementado**
Órgão	**Unidade**	**Código**	**Título**				
19 – SECRET.MUNIC. DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	10 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PUBLICA	6.182.262.4031	DEFESA CIVIL	3.3.9.0.32	1	38997	R$ 10.000,00
19 – SECRET.MUNIC. DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	70 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.227.9041	IGD/SUAS	4.4.9.0.52	1298	39074	R$ 10.000,00
19 – SECRET.MUNIC. DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	70 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.782.137.4018	MANUTENÇAO E CONSERVACAO FROTA RODOVIARI	4.4.9.0.52	1	37106	R$ 1.000,00
19 – SECRET.MUNIC. DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	70 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.122.137.4010	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCI	3.3.9.0.14	1	38644	R$ 1.500,00
19 – SECRET.MUNIC. DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	70 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.122.137.4019	MANUTENÇAO DO ABRIGO DE ADOLESCENTES - N	4.4.9.0.52	1	38017	R$ 5.000,00
19 – SECRET.MUNIC. DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	70 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.122.137.4010	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCI	3.1.9.0.16	1	30817	R$ 15.927,00
19 – SECRET.MUNIC. DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	70 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.122.137.4010	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCI	3.3.9.0.30	1	38645	R$ 5.000,00
19 – SECRET.MUNIC. DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	70 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.122.137.4010	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCI	4.4.9.0.52	1	37103	R$ 2.000,00
19 – SECRET.MUNIC. DE TRABALHO E DESENVOLVIME	70 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.312.4023	MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO NOTURN	3.3.5.0.43	1	38412	R$ 740,00

NTO SOCIAL							
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1 - GABINETE DO SECRETARIO	18.122.137.2184	MANUTENCAO GABINETE DO SECRETARIO DE MEI	3.1.9.0.16	1	33116	R$ 4.156,00
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	18.122.137.2129	MAN. DEPTO DE MEIO AMBIENTE	3.1.9.0.16	1	36240	R$ 16.400,00
21 – SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	14.122.137.2158	MAN. GABINETE DA SEC. DE DIREITOS HUMANO	3.1.9.0.16	1	38429	R$ 767,00
21 – SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	14.122.137.2158	MAN. GABINETE DA SEC. DE DIREITOS HUMANO	3.1.9.0.11	1	38428	R$ 75.000,00
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**		**Elemento de Despesa**	**Fonte de Recurso**	**Código Reduzido**	**Valor Suplementado**
Órgão	**Unidade**	**Código**	**Título**				
21 – SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS	4 - DEPTO DE DEFESA E VALORIZAÇÃO DOS DIR. HUMANOS	14.122.137.2631	MAN. DO DEPTO DE DEFESA E VALORIZAÇÃO DO	3.1.9.0.11	1	38433	R$ 14.500,00
21 – SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS	4 - DEPTO DE DEFESA E VALORIZAÇÃO DOS DIR. HUMANOS	14.122.137.2631	MAN. DO DEPTO DE DEFESA E VALORIZAÇÃO DO	3.1.9.0.11	1	38433	R$ 4.473,00
21 – SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS	5 - DEPTO. DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	14.122.137.2632	MAN. DO DEPTO DE POLITICAS PARA AS MULHE	3.1.9.0.11	1	38438	R$ 34.183,00
21 – SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS	6 - DEPTO.DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	14.122.137.2633	MAN.DO DEPTO DE POLITICAS PARA CRIANÇAS	3.1.9.0.11	1	38443	R$ 5.073,00
21 – SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS	7 - DEPTO. DE PROMOÇÃO DE POLÍTICAS CONTRA AS DROGAS	14.122.137.2634	MAN.DO DEPTO DE PROMOÇÃO DE POLITICAS CO	3.1.9.0.11	1	38448	R$ 17.388,50
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	1 - GABINETE DO SECRETARIO	15.122.137.2251	MAN. GABINETE SECRETARIO DE SERV. URBANOS	3.1.9.0.11	1	36099	R$ 11.900,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	1 - GABINETE DO SECRETARIO	15.122.137.2251	MAN. GABINETE SECRETARIO DE SERV. URBANOS	4.4.9.0.52	1	36247	R$ 3.750,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	1 - GABINETE DO SECRETARIO	15.122.137.2251	MAN. GABINETE SECRETARIO DE SERV. URBANOS	3.1.9.0.11	1	36099	R$ 130.000,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	1 - GABINETE DO SECRETARIO	15.122.137.2251	MAN. GABINETE SECRETARIO DE SERV. URBANOS	3.3.9.0.30	1	36103	R$ 19.900,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	2 - DEPTO. LIMPEZA PUBLICA	15.122.137.2038	MAN.LIMPEZA PUBLICA E REMOCAO DE LIXO	3.1.9.0.16	1	36243	R$ 52.670,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	3 - DEPTO. ILUMINA?ÇO PÉBLICA	15.122.137.2040	MAN.SERV.ILUMINACAO PUBLICA	3.1.9.0.16	1	36245	R$ 10.043,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	5 - DEPTO. CEMITE RIO MUNICIPAL	15.122.137.2041	MAN.CEMITERIO MUNICIPAL	3.1.9.0.16	1	36246	R$ 44.802,00
23 – SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETARIO	27.122.137.2252	MAN. GABINETE SECRETARIO JUVENTUDE E ESPO	3.1.9.0.11	1	36109	R$ 145.000,00
23 – SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETARIO	27.271.108.2252	MAN. GABINETE SECRETARIO JUVENTUDE E ESPO	3.1.9.0.13	1	36110	R$ 20.000,00
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**		**Elemento de Despesa**	**Fonte de Recurso**	**Código Reduzido**	**Valor Suplementado**
Órgão	**Unidade**	**Código**	**Título**				
23 – SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETARIO	27.122.137.2252	MAN. GABINETE SECRETARIO JUVENTUDE E ESPO	3.1.9.0.96	1	38527	R$ 15.382,83
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R$ 3.004.563,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, 11 de novembro de 2016.

SERGIO MACIEL BERTOLDI
Prefeito Municipal

Publique-se

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:1EA7188B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 5° BIMESTRE/2016

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Setembro a Outubro/2016

RREO - Anexo 1 (LRF, art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°)							R$
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	67.305.000,00	70.045.801,04	9.378.505,98	13,39	54.533.214,66	77,85	15.512.586,38
RECEITAS CORRENTES	67.288.500,00	67.475.602,23	8.977.082,42	13,30	52.047.884,42	77,14	15.427.717,81
RECEITA TRIBUTÁRIA	9.525.300,00	9.525.300,00	1.320.396,09	13,86	7.694.824,93	80,78	1.830.475,07
Impostos	8.363.000,00	8.363.000,00	1.273.344,32	15,23	7.074.086,38	84,59	1.288.913,62
Taxas	882.300,00	882.300,00	40.094,32	4,54	581.879,01	65,95	300.420,99
Contribuição de Melhoria	280.000,00	280.000,00	6.957,45	2,48	38.859,54	13,88	241.140,46

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.155.000,00	2.155.000,00	364.251,25	16,90	1.724.616,55	80,03	430.383,45
Contribuições Sociais	1.475.000,00	1.475.000,00	261.056,80	17,70	1.150.552,68	78,00	324.447,32
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	680.000,00	680.000,00	103.194,45	15,18	574.063,87	84,42	105.936,13
RECEITA PATRIMONIAL	4.082.200,00	4.083.026,06	713.430,36	17,47	4.348.339,41	106,50	-265.313,35
Receitas Imobiliárias	50.000,00	50.000,00	7.623,25	15,25	35.037,72	70,08	14.962,28
Receitas de Valores Mobiliários	4.032.200,00	4.033.026,06	705.807,11	17,50	4.311.501,69	106,90	-278.475,63
Receita de Concessões e Permissões	-	-	0,00	0,00	1.800,00	0,00	-1.800,00
Compensações Financeiras	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	5.071,20	50,71	4.928,80
Receita da Produção Vegetal	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	5.071,20	50,71	4.928,80
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria Extrativa Mineral	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Transformação	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Construção	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	268.000,00	268.000,00	13.750,03	5,13	54.042,71	20,17	213.957,29
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.441.000,00	50.627.276,17	6.504.445,97	12,85	37.657.333,93	74,38	12.969.942,24
Transferências Intergovernamentais	50.058.000,00	50.244.276,17	6.423.940,65	12,79	37.477.222,52	74,59	12.767.053,65
Transferências de Instituições Privadas	30.000,00	30.000,00	15.043,40	50,14	15.043,40	50,14	14.956,60

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências do Exterior	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Convênios	343.000,00	343.000,00	65.461,92	19,09	165.068,01	48,12	177.931,99
Transferências para o Combate à Fome	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	807.000,00	807.000,00	60.808,72	7,54	563.655,69	69,85	243.344,31
Multa e Juros de Mora	246.000,00	246.000,00	18.976,81	7,71	146.305,57	59,47	99.694,43
Indenizações e Restituições	40.000,00	40.000,00	7.353,83	18,38	158.957,83	397,39	-118.957,83
Receita da Dívida Ativa	521.000,00	521.000,00	31.358,08	6,02	254.725,76	48,89	266.274,24
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	-	-	3.120,00	0,00	3.666,53	0,00	-3.666,53
RECEITAS DE CAPITAL	16.500,00	2.570.198,81	401.423,56	15,62	2.485.330,24	96,70	84.868,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	2.207.448,81	292.197,56	13,24	1.265.323,52	57,32	942.125,29
Operações de Crédito Internas	-	2.207.448,81	292.197,56	13,24	1.265.323,52	57,32	942.125,29
Operações de Crédito Externas	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
Alienação de Bens Móveis	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
Alienação de Bens Imóveis	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	346.250,00	109.226,00	31,55	1.220.006,72	352,35	-873.756,72
Transferências Intergovernamentais	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	-	346.250,00	109.226,00	31,55	1.220.006,72	352,35	-873.756,72
Transferências para o Combate à Fome	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.395.000,00	4.395.000,00	728.717,53	16,58	3.204.360,26	72,91	1.190.639,74

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	(c%/a)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	71.700.000,00	74.440.801,04	10.107.223,51	13,58	57.737.574,92	77,56	16.703.226,12
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	71.700.000,00	74.440.801,04	10.107.223,51	13,58	57.737.574,92	77,56	16.703.226,12
DÉFICIT (VI)	_		_	_	0,00	_	_
TOTAL (VII) = (V + VI)	71.700.000,00	74.440.801,04	10.107.223,51	13,58	57.737.574,92	77,56	16.703.226,12
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	_	0,00	_	_	1.242.445,44	_	_
Superávit Financeiro	_	0,00	_	_	1.242.445,44	_	_
Reabertura de Créditos Adicionais	_	_	_	_	_	_	_

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (VIII)	67.292.000,00	72.043.371,68	5.624.674,23	54.412.140,50	17.631.231,18	9.981.916,48	48.434.743,54	23.608.628,14	46.172.363,36
DESPESAS CORRENTES	57.168.200,00	58.750.764,30	5.417.190,04	49.178.464,43	9.572.299,87	8.681.131,80	44.683.491,01	14.067.273,29	43.147.929,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.132.000,00	29.463.236,56	4.323.696,70	23.112.669,19	6.350.567,37	4.400.612,67	22.989.696,11	6.473.540,45	22.788.603,53
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	350.000,00	259.500,00	34,59	208.232,76	51.267,24	16.261,29	179.663,37	79.836,63	179.157,61
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.686.200,00	29.028.027,74	1.093.458,75	25.857.562,48	3.170.465,26	4.264.257,84	21.514.131,53	7.513.896,21	20.180.167,90
DESPESAS DE CAPITAL	4.042.800,00	7.511.607,38	207.484,19	5.233.676,07	2.277.931,31	1.300.784,68	3.751.252,53	3.760.354,85	3.024.434,32
INVESTIMENTOS	3.167.800,00	6.848.061,50	207.484,19	4.645.496,99	2.202.564,51	1.204.783,04	3.244.597,38	3.603.464,12	2.519.522,60
INVERSÕES FINANCEIRAS	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	770.000,00	663.545,88	0,00	588.179,08	75.366,80	96.001,64	506.655,15	156.890,73	504.911,72

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
RESERVA DO RPPS	5.781.000,00	5.781.000,00	0,00	0,00	5.781.000,00	0,00	0,00	5.781.000,00	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IX)	4.408.000,00	4.408.000,00	719.410,17	3.562.459,54	845.540,46	719.410,17	3.562.459,54	845.540,46	3.204.360,26
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	71.700.000,00	76.451.371,68	6.344.084,40	57.974.600,04	18.476.771,64	10.701.326,65	51.997.203,08	24.454.168,60	49.376.723,62
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Amortização de Dívida Interna	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Dívidas Mobiliária	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Outras Dívidas	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Amortização de Dívida Externa	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Dívidas Mobiliária	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Outras Dívidas	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	71.700.000,00	76.451.371,68	6.344.084,40	57.974.600,04	18.476.771,64	10.701.326,65	51.997.203,08	24.454.168,60	49.376.723,62
SUPERAVIT (XIII)							5.740.371,84		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	71.700.000,00	76.451.371,68	6.344.084,40	57.974.600,04	18.476.771,64	10.701.326,65	57.737.574,92	24.454.168,60	49.376.723,62

Receitas Intra-Orçamentária	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITADE CONTRIBUIÇÕES	4.395.000,00	4.395.000,00	728.717,53	16,58	3.204.360,26	72,91	1.190.639,74
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.395.000,00	4.395.000,00	728.717,53	16,58	3.204.360,26	72,91	1.190.639,74
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTARIAS	4.395.000,00	4.395.000,00	728.717,53	16,58	3.204.360,26	72,91	1.190.639,74
RECEITA PATRIMONIAL - INTRA-ORÇAMENTARIA	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTA E JUROS DE MORA	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL -	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTARIAS	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.395.000,00	4.395.000,00	728.717,53	16,58	3.204.360,26	72,91	1.190.639,74

Despesas Intra-Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES	4.408.000,00	4.408.000,00	719.410,17	3.562.459,54	845.540,46	719.410,17	3.562.459,54	845.540,46	3.204.360,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.408.000,00	4.408.000,00	719.410,17	3.562.459,54	845.540,46	719.410,17	3.562.459,54	845.540,46	3.204.360,26
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL	4.408.000,00	4.408.000,00	719.410,17	3.562.459,54	845.540,46	719.410,17	3.562.459,54	845.540,46	3.204.360,26

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: DIGIFRED Prest.Contas,SMF,21/Nov/2016 14:07

Publicado por:
Vinícius Feistel Valério
Código Identificador:4372A0F0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO 5° BIMESTRE/2016

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/SubFunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
5º Bimestre/2016

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAM.) (I)	67.292.000,00	72.043.371,68	5.624.674,23	54.412.140,50	93,86	17.631.231,18	9.981.916,48	48.434.743,54	93,15	23.608.628,14
Legislativa	2.790.000,00	2.790.000,00	275.163,14	1.547.081,24	2,67	1.242.918,76	298.610,14	1.517.935,02	2,92	1.272.064,98
Ação Legislativa	2.790.000,00	2.790.000,00	275.163,14	1.547.081,24	2,67	1.242.918,76	298.610,14	1.517.935,02	2,92	1.272.064,98
Administração	10.148.000,00	11.151.700,00	1.161.236,12	9.161.558,22	15,80	1.990.141,78	1.626.177,53	8.556.786,76	16,46	2.594.913,24
Administração Geral	7.868.000,00	8.911.700,00	961.892,36	7.449.608,53	12,85	1.462.091,47	1.334.598,05	6.978.519,43	13,42	1.933.180,57
Administração Financeira	1.340.000,00	1.351.000,00	160.581,46	1.061.093,47	1,83	289.906,53	188.991,20	1.007.197,68	1,94	343.802,32
Tecnologia da Informação	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	313.000,00	268.000,00	11.177,53	227.593,46	0,39	40.406,54	44.211,99	207.177,57	0,40	60.822,43
Administração de Receitas	285.000,00	305.000,00	21.932,18	261.704,97	0,45	43.295,03	39.869,61	243.495,33	0,47	61.504,67
Comunicação Social	230.000,00	206.000,00	5.652,59	161.557,79	0,28	44.442,21	18.506,68	120.396,75	0,23	85.603,25
Demais Sub Funções	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Segurança Pública	484.000,00	484.000,00	57.012,11	370.101,40	0,64	113.898,60	69.448,89	349.565,61	0,67	134.434,39
Defesa Civil	484.000,00	484.000,00	57.012,11	370.101,40	0,64	113.898,60	69.448,89	349.565,61	0,67	134.434,39
Assistência Social	1.642.000,00	1.428.522,24	96.647,60	1.003.380,22	1,73	425.142,02	184.862,80	891.798,59	1,72	536.723,65
Assistência ao Idoso	114.000,00	166.490,96	8.723,35	156.171,17	0,27	10.319,79	26.342,30	130.156,15	0,25	36.334,81
Assistência ao Portador de Deficiência	86.000,00	76.119,10	0,00	16.888,00	0,03	59.231,10	0,00	16.888,00	0,03	59.231,10
Assistência à Criança e ao Adolescente	285.000,00	325.000,00	37.318,49	208.381,63	0,36	116.618,37	42.879,05	200.214,70	0,39	124.785,30
Assistência Comunitária	1.157.000,00	860.912,18	50.605,76	621.939,42	1,07	238.972,76	115.641,45	544.539,74	1,05	316.372,44
Previdência Social	4.427.000,00	4.427.000,00	571.232,38	3.378.967,41	5,83	1.048.032,59	644.190,93	3.259.951,75	6,27	1.167.048,25
Previdência Básica	1.327.000,00	1.327.000,00	124.929,20	1.175.106,34	2,03	151.893,66	197.887,75	1.056.090,68	2,03	270.909,32
Previdência do Regime Estatutário	3.100.000,00	3.100.000,00	446.303,18	2.203.861,07	3,80	896.138,93	446.303,18	2.203.861,07	4,24	896.138,93

Saúde	14.179.500,00	14.592.979,93	1.363.924,10	13.096.769,69	22,59	1.496.210,24	2.384.953,61	11.608.985,27	22,33	2.983.994,66
Administração Geral	1.657.000,00	1.620.654,12	117.707,39	1.303.988,10	2,25	316.666,02	242.417,92	1.223.769,45	2,35	396.884,67
Atenção Básica	8.778.500,00	9.413.581,83	821.943,97	8.549.505,39	14,75	864.076,44	1.534.181,17	7.580.074,67	14,58	1.833.507,16
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.950.000,00	1.471.000,00	214.245,67	1.399.706,99	2,41	71.293,01	181.903,55	1.068.204,95	2,05	402.795,05
Suporte Profilático e Terapêutico	993.000,00	1.282.575,61	55.309,15	1.167.198,20	2,01	115.377,41	247.058,58	1.116.456,70	2,15	166.118,91
Vigilância Sanitária	285.000,00	256.000,00	36.461,40	230.290,00	0,40	25.710,00	56.227,50	188.187,50	0,36	67.812,50
Vigilância Epidemiológica	156.000,00	189.168,37	61.255,71	148.864,93	0,26	40.303,44	66.164,08	135.075,92	0,26	54.092,45
Demais Sub Funções	360.000,00	360.000,00	57.000,81	297.216,08	0,51	62.783,92	57.000,81	297.216,08	0,57	62.783,92
Trabalho	79.000,00	88.000,00	6.626,66	65.381,40	0,11	22.618,60	6.626,66	65.381,40	0,13	22.618,60
Fomento ao Trabalho	79.000,00	88.000,00	6.626,66	65.381,40	0,11	22.618,60	6.626,66	65.381,40	0,13	22.618,60
Educação	15.756.000,00	16.233.194,94	1.568.109,18	14.186.817,18	24,47	2.046.377,76	2.622.356,72	12.754.760,82	24,53	3.478.434,12
Administração Geral	1.486.000,00	1.496.000,00	194.980,21	1.266.491,39	2,18	229.508,61	232.269,66	1.171.872,05	2,25	324.127,95

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Ensino Fundamental	5.934.000,00	6.091.659,84	543.085,54	5.472.832,94	9,44	618.826,90	1.034.266,05	4.823.869,57	9,28	1.267.790,27
Ensino Médio	705.000,00	684.355,64	-1.000,00	677.022,58	1,17	7.333,06	126.784,66	505.264,25	0,97	179.091,39
Ensino Superior	215.000,00	215.000,00	0,00	105.000,00	0,18	110.000,00	400,00	102.000,00	0,20	113.000,00
Educação Infantil	7.079.000,00	7.426.859,46	799.399,44	6.403.239,34	11,04	1.023.620,12	1.186.665,26	5.899.309,18	11,35	1.527.550,28
Educação Especial	337.000,00	319.320,00	31.643,99	262.230,93	0,45	57.089,07	41.971,09	252.445,77	0,49	66.874,23
Demais Sub Funções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	683.000,00	810.000,00	65.980,53	514.115,17	0,89	295.884,83	83.400,70	442.961,50	0,85	367.038,50
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	87.000,00	127.000,00	-206,02	112.731,98	0,19	14.268,02	17.209,47	96.501,37	0,19	30.498,63
Difusão Cultural	596.000,00	683.000,00	66.186,55	401.383,19	0,69	281.616,81	66.191,23	346.460,13	0,67	336.539,87
Urbanismo	3.073.000,00	6.720.008,61	201.911,62	5.357.653,96	9,24	1.362.354,65	942.027,13	3.907.488,97	7,51	2.812.519,64
Infra-Estrutura Urbana	1.402.000,00	1.780.636,52	278.230,54	1.428.316,53	2,46	352.319,99	177.099,66	1.033.359,01	1,99	747.277,51
Serviços Urbanos	1.664.000,00	4.937.372,09	-76.318,92	3.928.137,43	6,78	1.009.234,66	764.927,47	2.872.929,96	5,53	2.064.442,13
Demais Sub Funções	7.000,00	2.000,00	0,00	1.200,00	0,00	800,00	0,00	1.200,00	0,00	800,00
Habitação	478.000,00	297.000,00	1.118,00	89.529,33	0,15	207.470,67	1.118,00	89.529,33	0,17	207.470,67
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	478.000,00	297.000,00	1.118,00	89.529,33	0,15	207.470,67	1.118,00	89.529,33	0,17	207.470,67
Saneamento	92.000,00	116.000,00	5.204,80	81.564,44	0,14	34.435,56	6.384,80	81.564,44	0,16	34.435,56
Saneamento Básico Urbano	92.000,00	116.000,00	5.204,80	81.564,44	0,14	34.435,56	6.384,80	81.564,44	0,16	34.435,56
Gestão Ambiental	1.213.000,00	1.409.241,04	17.583,10	1.224.825,59	2,11	184.415,45	218.152,48	1.006.089,96	1,93	403.151,08
Preservação e Conservação Ambiental	852.000,00	934.241,04	1.203,34	921.886,50	1,59	12.354,54	177.883,48	744.590,13	1,43	189.650,91
Controle Ambiental	361.000,00	475.000,00	16.379,76	302.939,09	0,52	172.060,91	40.269,00	261.499,83	0,50	213.500,17
Agricultura	1.126.500,00	1.714.750,00	77.684,17	1.279.672,04	2,21	435.077,96	415.184,71	1.119.834,90	2,15	594.915,10
Abastecimento	175.000,00	188.300,00	24.850,70	144.270,16	0,25	44.029,84	11.918,00	110.820,36	0,21	77.479,64
Extensão Rural	934.500,00	1.517.450,00	52.833,47	1.135.401,88	1,96	382.048,12	403.266,71	1.009.014,54	1,94	508.435,46
Irrigação	12.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Promoção da Produção Agropecuária	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	246.000,00	431.083,46	0,00	380.610,51	0,66	50.472,95	163.663,43	286.798,63	0,55	144.284,83
Promoção Industrial	246.000,00	431.083,46	0,00	380.610,51	0,66	50.472,95	163.663,43	286.798,63	0,55	144.284,83
Comércio e Serviços	104.000,00	89.000,00	5.500,00	39.041,01	0,07	49.958,99	7.200,00	38.541,01	0,07	50.458,99
Promoção Comercial	104.000,00	89.000,00	5.500,00	39.041,01	0,07	49.958,99	7.200,00	38.541,01	0,07	50.458,99
Comunicações	59.000,00	54.000,00	6.498,25	25.045,75	0,04	28.954,25	3.562,25	21.759,75	0,04	32.240,25

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Telecomunicações	59.000,00	54.000,00	6.498,25	25.045,75	0,04	28.954,25	3.562,25	21.759,75	0,04	32.240,25
Energia	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Energia Elétrica	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Transporte	1.021.000,00	186.000,00	6.159,28	92.223,08	0,16	93.776,92	5.809,28	91.873,08	0,18	94.126,92
Transporte Rodoviário	1.021.000,00	186.000,00	6.159,28	92.223,08	0,16	93.776,92	5.809,28	91.873,08	0,18	94.126,92
Desporto e Lazer	698.000,00	1.110.750,00	79.682,07	699.513,41	1,21	411.236,59	128.556,96	634.940,62	1,22	475.809,38
Desporto Comunitário	698.000,00	1.110.750,00	79.682,07	699.513,41	1,21	411.236,59	128.556,96	634.940,62	1,22	475.809,38
Encargos Especiais	2.909.000,00	2.127.141,46	57.401,12	1.818.289,45	3,14	308.852,01	169.629,46	1.708.196,13	3,29	418.945,33
Serviço da Dívida Interna	1.120.000,00	923.045,88	34,59	796.411,84	1,37	126.634,04	112.262,93	686.318,52	1,32	236.727,36
Outros Encargos Especiais	1.789.000,00	1.204.095,58	57.366,53	1.021.877,61	1,76	182.217,97	57.366,53	1.021.877,61	1,97	182.217,97
Reserva de Contingência	6.081.000,00	5.781.000,00	0,00	0,00	0,00	5.781.000,00	0,00	0,00	0,00	5.781.000,00
Reserva de Contingência	6.081.000,00	5.781.000,00	0,00	0,00	0,00	5.781.000,00	0,00	0,00	0,00	5.781.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAM.) (II)	4.408.000,00	4.408.000,00	719.410,17	3.562.459,54	100,00	845.540,46	719.410,17	3.562.459,54	100,00	845.540,46
Legislativa	90.000,00	90.000,00	5.515,94	26.499,96	0,74	63.500,04	5.515,94	26.499,96	0,74	63.500,04
Ação Legislativa	90.000,00	90.000,00	5.515,94	26.499,96	0,74	63.500,04	5.515,94	26.499,96	0,74	63.500,04
Previdência Social	3.040.000,00	3.040.000,00	495.156,92	2.455.359,24	68,92	584.640,76	495.156,92	2.455.359,24	68,92	584.640,76
Previdência Básica	13.000,00	13.000,00	1.037,90	5.084,12	0,14	7.915,88	1.037,90	5.084,12	0,14	7.915,88
Previdência do Regime Estatutário	3.027.000,00	3.027.000,00	494.119,02	2.450.275,12	68,78	576.724,88	494.119,02	2.450.275,12	68,78	576.724,88
Saúde	378.000,00	378.000,00	67.075,67	333.942,25	9,37	44.057,75	67.075,67	333.942,25	9,37	44.057,75
Demais Sub Funções	378.000,00	378.000,00	67.075,67	333.942,25	9,37	44.057,75	67.075,67	333.942,25	9,37	44.057,75
Educação	900.000,00	900.000,00	151.661,64	746.658,09	20,96	153.341,91	151.661,64	746.658,09	20,96	153.341,91
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	900.000,00	900.000,00	151.661,64	746.658,09	20,96	153.341,91	151.661,64	746.658,09	20,96	153.341,91
TOTAL (III) = (I + II)	71.700.000,00	76.451.371,68	6.344.084,40	57.974.600,04	100,00	18.476.771,64	10.701.326,65	51.997.203,08	100,00	24.454.168,60

FONTE: DIGIFRED Prest.Contas,SMF,21/Nov/2016 14:07

IBIRUBÁ - RS, 21 de novembro de 2016

CARLOS JANDREY
Prefeito Municipal

VINÍCIUS FEISTEL VALÉRIO
Contador
CRC RS 078.637/O-4

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema do Controle Interno

Publicado por:
Vinícius Feistel Valério
Código Identificador:082F558A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE 5° BIMESTRE/2016

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
5º Bimestre/2016				
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)				R$
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	8.905.000,00	8.905.000,00	7.416.761,84	83,29
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propr. Predial e Terr. Urbana - IPTU	2.921.000,00	2.921.000,00	2.212.349,65	75,74
1.1.1 - IPTU	3.200.000,00	3.200.000,00	2.755.167,83	86,10
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	1.307,46	130,75
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	360.000,00	360.000,00	187.703,60	52,14
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualiz. Mon. e Outros Enc. da Dív. Ativa do IPTU	60.000,00	60.000,00	34.386,75	57,31
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	700.000,00	700.000,00	766.215,99	109,46
1.2 - Receita Resultante de Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.300.000,00	1.300.000,00	946.604,55	72,82
1.2.1 - ITBI	1.300.000,00	1.300.000,00	946.604,55	72,82
1.2.2 - Multa, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	00,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	00,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualiz. Mon. e Outros Enc. da Dív. Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	00,00
1.2.5 - (-)Dedução da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	00,00
1.3 - Receita Resultante de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.619.000,00	3.619.000,00	2.898.737,67	80,10
1.3.1 - ISS	3.500.000,00	3.500.000,00	2.854.091,07	81,55
1.3.2 - Multa, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	448,49	44,85
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	90.000,00	90.000,00	32.825,34	36,47
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualiz. Mon. e Outros Enc. da Dív. Ativa do ISS	30.000,00	30.000,00	12.427,66	41,43
1.3.5 - (-)Dedução da Receita do ISS	2.000,00	2.000,00	1.054,89	52,74
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.065.000,00	1.065.000,00	991.188,70	93,07
1.4.1 - IRRF	1.065.000,00	1.065.000,00	991.188,70	93,07
1.4.2 - Multa, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	00,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	00,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualiz. Mon. e Outros Enc. da Dív. Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	00,00
1.4.5 - (-)Dedução da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	00,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Terr. Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	367.881,27	00,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	367.881,27	00,00
1.5.2 - Multa, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	00,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	00,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualiz. Mon. e Outros Enc. da Dív. Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	00,00
1.5.5 - (-)Dedução de Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	00,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	44.004.000,00	44.004.000,00	31.993.309,75	72,71
2.1 - Cota-Parte FPM	16.320.000,00	16.320.000,00	10.950.127,86	67,10
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.400.000,00	15.400.000,00	10.520.372,92	68,31
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	920.000,00	920.000,00	429.754,94	46,71
2.2 - Cota-Parte ICMS	23.300.000,00	23.300.000,00	17.685.592,30	75,90
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	160.000,00	160.000,00	119.664,14	74,79
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	360.000,00	360.000,00	219.101,64	60,86
2.5 - Cota-Parte ITR	364.000,00	364.000,00	0,00	00,00
2.6 - Cota-Parte IPVA	3.500.000,00	3.500.000,00	3.018.823,81	86,25
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	00,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	52.909.000,00	52.909.000,00	39.410.071,59	74,49
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLIC. FIN. DE OUTROS REC. DE IMP. VINC. AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	00,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	850.000,00	857.800,00	711.668,20	82,96
5.1 - Transferências do Salário-Educação	700.000,00	700.000,00	573.534,17	81,93
5.2 - Outras Transferências do FNDE	150.000,00	157.800,00	138.134,03	87,54
5.3 - Aplicações Financeiras dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	00,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	320.000,00	320.000,00	165.068,01	51,58
6.1 - Transferências de Convênios	320.000,00	320.000,00	165.068,01	51,58
6.2 - Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	00,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	00,00

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)				R$
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DE ENSINO	0,00	0,00	0,00	00,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO(4+5+6+7+8)	1.170.000,00	1.177.800,00	876.736,21	74,44
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINANDAS AO FUNDEB	8.635.000,00	8.635.000,00	6.386.286,97	73,96
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.080.000,00	3.080.000,00	2.104.074,32	68,31
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	4.660.000,00	4.660.000,00	3.537.118,52	75,90
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	32.000,00	32.000,00	23.932,82	74,79
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	72.000,00	72.000,00	43.820,36	60,86
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrec. Dest. ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	91.000,00	91.000,00	73.576,16	80,85

10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	700.000,00	700.000,00	603.764,79	86,25
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.530.000,00	9.530.000,00	7.508.451,45	78,79
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	9.500.000,00	9.500.000,00	7.479.733,33	78,73
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	00,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	30.000,00	30.000,00	28.718,12	95,73
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1 - 10)	865.000,00	865.000,00	1.093.446,36	126,41
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.340.000,00	8.422.000,00	4.767.949,52	56,61	4.683.419,52	55,61
13.1 - Com Educação Infantil	5.040.000,00	5.204.000,00	1.972.140,18	37,90	1.946.100,18	37,40
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.300.000,00	3.218.000,00	2.795.809,34	86,88	2.737.319,34	85,06
14 - OUTRAS DESPESAS	1.190.000,00	1.108.000,00	3.257.854,67	294,03	2.977.534,22	268,73
14.1 - Com Educação Infantil	355.000,00	203.000,00	2.461.206,67	1.212,42	2.392.802,67	1.178,72
14.2 - Com Ensino Fundamental	835.000,00	905.000,00	796.648,00	88,03	584.731,55	64,61
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13 + 14)	9.530.000,00	9.530.000,00	8.025.804,19	84,22	7.660.953,74	80,39

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - MÍN. DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGIS. COM EDUCAÇÃO INF. E ENSINO FUNDAMENTAL.* (((13 - 18)/11)x100)%	62,38
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016**	0,00

MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a) x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINANDAS À MDE (25% de 3)***	13.227.250,00	13.227.250,00	9.852.517,90	74,49

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (e)	% (f)= (e/d) x100	Até o Bimestre (g)	% (h)= (g/d) x100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	7.547.000,00	7.826.660,67	6.656.798,41	85,05	6.244.652,91	79,79
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.395.000,00	5.407.000,00	4.446.545,85	82,24	4.338.902,85	80,25
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.152.000,00	2.419.660,67	2.210.252,56	91,35	1.905.750,06	78,76
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.592.000,00	5.707.679,04	5.138.687,79	90,03	4.518.136,03	79,16
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.135.000,00	4.123.000,00	3.658.194,04	88,73	3.322.050,89	80,57
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.457.000,00	1.584.679,04	1.480.493,75	93,43	1.196.085,14	75,48
25 - ENSINO MÉDIO	180.000,00	180.000,00	174.481,60	96,93	128.626,51	71,46
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	00,00

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)						R$
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (e)	% (f)= (e/d) x100	Até o Bimestre (g)	% (h)= (g/d) x100
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	00,00
28 - OUTRAS	1.801.500,00	1.799.000,00	1.525.126,12	84,78	1.420.801,62	78,98
29 - TOTAL DAS DESP. COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	15.120.500,00	15.513.339,71	13.495.093,92	86,99	12.312.217,07	79,37

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.093.446,36
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	28.718,12
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINACEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO****	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERC., DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISP. FINANC. DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO = (46j)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	1.122.164,48
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITES ((23+24)-(37))******	11.061.426,08
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE***** ((38)/(3) X 100)%	28,07

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (e)	% (f)= (e/d) x100	Até o Bimestre (g)	% (h)= (g/d) x100
40 - DESP. CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. ENSINO	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	00,00
41 - DESP. CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	00,00
42 - DESP. CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	00,00
43 - DESP. CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	655.000,00	597.522,00	391.034,86	65,44	385.439,77	64,51
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESP. CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FIANCIAMENTO DO ENSINO(40+41+42+43)	655.000,00	597.522,00	391.034,86	65,44	385.439,77	64,51
45 - TOTAL GERAL CON DESP. COM MDE (29+44)	15.775.500,00	16.110.861,71	13.886.128,78	86,19	12.697.656,84	78,81

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2016 (j)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXOS FINANCEIROS DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	71.958,75
48 - (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	7.479.733,33
49 - (-)PAGAMENTO EFETUADO ATÉ O BIMESTRE	-7.476.975,08
50 - (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	28.718,12
51 - (=)SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	103.435,12

Fonte: DIGIFRED Prest.Contas,SMF,21/Nov/2016 14:07

* Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

** Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusíve relativos à complementação da união recebidosnos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

*** Caput. do art. 212 da CF/1988
**** Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do Último bimestre do exercício.
***** Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art 11, V.
****** São adicionadas a este valor as despesas liquidadas processadas na linha 28 - OUTRAS, custeadas com as fontes de recursos 20 - MDE e 31 - FUNDEB.

IBIRUBÁ - RS, 21 de novembro de 2016

CARLOS JANDREY
Prefeito Municipal

VINÍCIUS FEISTEL VALÉRIO
Contador
CRC RS 078.637/O-4

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema do Controle Interno

Publicado por:
Vinícius Feistel Valério
Código Identificador:B8244D7F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 5° BIMESTRE/2016

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo da Receita e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
5º Bimestre/2016				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	8.905.000,00	8.905.000,00	7.416.761,84	83,29
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.500.000,00	2.500.000,00	1.988.951,84	79,56
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.300.000,00	1.300.000,00	946.604,55	72,82
Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	3.498.000,00	3.498.000,00	2.853.036,18	81,56
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.065.000,00	1.065.000,00	991.188,70	93,07
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	367.881,27	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.000,00	2.000,00	1.755,95	87,80
Dívida Ativa dos Impostos	450.000,00	450.000,00	220.528,94	49,01
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	90.000,00	90.000,00	46.814,41	52,02
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	44.095.000,00	44.095.000,00	31.993.309,75	72,56
Cota-Parte FPM	16.320.000,00	16.320.000,00	10.950.127,86	67,10
Cota-Parte ITR	455.000,00	455.000,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	3.500.000,00	3.500.000,00	3.018.823,81	86,25
Cota-Parte ICMS	23.300.000,00	23.300.000,00	17.685.592,30	75,90
Cota-Parte IPI-Exportação	360.000,00	360.000,00	219.101,64	60,86
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	160.000,00	160.000,00	119.664,14	74,79
Desoneração ICMS (LC 87/96)	160.000,00	160.000,00	119.664,14	74,79
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	53.000.000,00	53.000.000,00	39.410.071,59	74,36
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.380.600,00	3.493.600,00	2.830.662,66	81,02
Provenientes da União	1.744.000,00	1.842.000,00	1.509.731,98	81,96
Provenientes dos Estado	1.636.600,00	1.651.600,00	1.320.930,68	79,98
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIMENTO DA SAÚDE	164.000,00	120.000,00	89.254,09	74,38
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIMENTO DA SAÚDE	3.544.600,00	3.613.600,00	2.919.916,75	80,80

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	14.380.000,00	14.843.023,70	13.355.201,31	89,98	11.868.646,99	79,96
Pessoal e Encargos Sociais	5.362.000,00	5.513.236,56	4.474.589,70	81,16	4.471.966,94	81,11
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.018.000,00	9.329.787,14	8.880.611,61	95,19	7.396.680,05	79,28
DESPESAS DE CAPITAL	177.500,00	127.956,23	75.260,63	58,82	74.280,53	58,05
Investimentos	177.500,00	127.956,23	75.260,63	58,82	74.280,53	58,05
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	14.557.500,00	14.970.979,93	13.430.461,94	89,71	11.942.927,52	79,77
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (h/IVf) x	%	Até o Bimestre	% (i/IVg) x

			100 (h)		(i)	100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.544.600,00	3.663.050,20	3.363.891,91	25,05	2.919.196,13	24,44
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.380.600,00	3.543.050,20	3.274.637,82	24,38	2.829.942,04	23,70
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	164.000,00	120.000,00	89.254,09	0,66	89.254,09	0,75
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	788,00	788,00	788,00	0,01	788,00	0,01
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.545.388,00	3.663.838,20	3.364.679,91	25,05	2.919.984,13	24,45
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	11.012.112,00	11.307.141,73	10.065.782,03	74,95	9.022.943,39	75,55
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb X 100) LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5						22,90
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 X IIIb]						3.113.395,66

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	Limite Não Cumprido		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	8.778.500,00	9.413.581,83	8.549.505,39	63,66	7.580.074,67	63,47
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.950.000,00	1.471.000,00	1.399.706,99	10,42	1.068.204,95	8,94
Suporte Profilático e Terapêutico	993.000,00	1.282.575,61	1.167.198,20	8,69	1.116.456,70	9,35
Vigilância Sanitária	285.000,00	256.000,00	230.290,00	1,71	188.187,50	1,58
Vigilância Epidemiologica	156.000,00	189.168,37	148.864,93	1,11	135.075,92	1,13
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.395.000,00	2.358.654,12	1.934.896,43	14,41	1.854.927,78	15,53
TOTAL	14.557.500,00	14.970.979,93	13.430.461,94	100,00	11.942.927,52	100,00

FONTE: DIGIFRED Prest.Contas,SMF,21/Nov/2016 14:07

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

NOTA:

IBIRUBÁ - RS, 21 de novembro de 2016

CARLOS JANDREY
Prefeito Municipal

VINÍCIUS FEISTEL VALÉRIO
Contador
CRC RS 078.637/O-4

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema do Controle Interno

Publicado por:
Vinícius Feistel Valério
Código Identificador:9439F18E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
EXTRATO DA ATA DO PE 40/2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO - RS torna público os preços registrados no PREGÃO ELETRÔNICO 40/2016 contratação de empresa para aquisição de toner, cartuchos de tinta e outros suprimentos, conforme termo de referência, destacando as empresas vencedoras conforme tabela infra disposta, na seguinte ordem: NÚMERO DO LOTE, ESPECIFICAÇÃO e PREÇO da unidade, respectivamente. Informamos que a ata na íntegra está disponível no sítio: https://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

ELÊU MACHADO
Secretário Municipal de Compras e Licitações
Interino

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

CLAUDIO VICENTE CARGNIN.	
CNPJ: 10.942.457/0001-79	Preço Unitário
Lote/Descrição	
18-Toner Brother TN-360 Produto novo não remanufaturado e original do fabricante da impressora. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data da entrega.	R$ 161,00
22-Toner Brother TN-650 Produto novo não remanufaturado e original do fabricante da impressora. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data da entrega.	R$ 163,00
23-Toner Ricoh MP-201 Preto Produto novo não remanufaturado e original do fabricante da impressora. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data da entrega.	R$ 180,00
28-Toner Lexmark T630 Produto novo não remanufaturado e original do fabricante da impressora. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data da entrega.	R$ 300,00
30-Toner Lexmark TN 652dn Produto novo não remanufaturado e original do fabricante da impressora. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data da entrega.	R$ 488,00
32-Toner KYOCERA TK-65 Produto novo não remanufaturado e original do fabricante da impressora. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data da entrega.	R$ 350,00
33-Toner KYOCERA TK-67 Produto novo não remanufaturado e original do fabricante da impressora. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data da entrega.	R$ 465,00
DCSA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. – EPP	
CNPJ: 12.207.927/0001-86	Preço Unitário
Lote/Descrição	
11-Rolo de etiquetas para impressão. Dimensões 100,6mm x 30,6mm Fita Impressora Zebra GK-420. Material couche, branco. Produto novo não remanufaturado e original do fabricante da impressora. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data da entrega.	R$ 45,00
12-Ribbon para impressora Térmica. Dimensões 110m x 75mm Produto novo não remanufaturado e original do fabricante da impressora. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data da entrega.	R$ 6,50
15-Fita Impressora Zebra GK-420 original do tipo CERA. Produto novo não remanufaturado e original do fabricante da impressora. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data da entrega.	R$ 68,00
INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP	
CNPJ: 04.586.694/0001-41	Preço Unitário
Lote/Descrição	
1-Toner HP 27 Preto Produto novo não remanufaturado e original do fabricante da impressora. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data da entrega.	R$ 47,90
5-Toner HP 21 Preto Produto novo não remanufaturado e original do fabricante da impressora. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data da entrega.	R$ 50,00
6-Toner HP 22 Colorido Produto novo não remanufaturado e original do fabricante da impressora. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data da entrega.	R$ 95,00
7-Toner HP 15 Preto Produto novo não remanufaturado e original do fabricante da impressora. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data da entrega.	R$ 152,00
8-Toner HP 17 Colorido Produto novo não remanufaturado e original do fabricante da impressora. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data da entrega.	R$ 177,00
13-Toner Canon PG-40 Preto Produto novo não remanufaturado e original do fabricante da impressora. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data da entrega.	R$ 119,00
14-Toner Canon CL-41 Colorido Produto novo não remanufaturado e original do fabricante da impressora. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data da entrega.	R$ 122,00
16-Fita Impressora Epson Matricial 8750 Produto novo não remanufaturado e original do fabricante da impressora. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data da entrega.	R$ 21,90
17-Toner HP 12A Preto Produto novo não remanufaturado e original do fabricante da impressora. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data da entrega.	R$ 309,00
20-Toner HP 36A Preto Produto novo não remanufaturado e original do fabricante da impressora. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data da entrega.	R$ 299,00
35-Toner HP 60 preto Produto novo não remanufaturado e original do fabricante da impressora. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data da entrega.	R$ 47,00
36-Toner HP 920XL PRETO Produto novo não remanufaturado e original do fabricante da impressora. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data da entrega.	R$ 145,00
39-Toner HP 951XL YELLOW Produto novo não remanufaturado e original do fabricante da impressora. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data da entrega.	R$ 113,00
48-Toner magenta HP 128A LaserJet, CE323A Produto novo não remanufaturado e original do fabricante da impressora. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data da entrega.	R$ 339,00
50-Toner preto HP 128A LaserJet, CE320A Produto novo não remanufaturado e original do fabricante da impressora. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data da entrega.	R$ 359,00
51-Toner ciano HP 128A LaserJet, CE321A Produto novo não remanufaturado e original do fabricante da impressora. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data da entrega.	R$ 329,00
52-Toner amarelo HP 128A LaserJet, CE322A Produto novo não remanufaturado e original do fabricante da impressora. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data da entrega.	R$ 329,00
LEXBERMARK COMÉRCIO LTDA. – EPP	
CNPJ: 03.328.413/0001-98	Preço Unitário
Lote/Descrição	
2-Toner HP 28 Colorido Produto novo não remanufaturado e original do fabricante da impressora. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data da entrega.	R$ 102,00
3-Toner HP 56 Preto Produto novo não remanufaturado e original do fabricante da impressora. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data da entrega.	R$ 102,00
4-Toner HP 57 Colorido Produto novo não remanufaturado e original do fabricante da impressora. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data da entrega.	R$ 158,00
34-Toner HP 60 color Produto novo não remanufaturado e original do fabricante da impressora. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data da entrega.	R$ 78,00
37-Toner HP 951XL CYAN Produto novo não remanufaturado e original do fabricante da impressora. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data da entrega.	R$ 110,00
38-Toner HP 951XL MAGENTA Produto novo não remanufaturado e original do fabricante da impressora. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data da entrega.	R$ 110,00
40-Toner magenta HP 507A Laserjet, CE403A Produto novo não remanufaturado e original do fabricante da impressora. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data da entrega.	R$ 967,00
41-Toner amarelo HP 507A Laserjet, CE402A Produto novo não remanufaturado e original do fabricante da impressora. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data da entrega.	R$ 967,00
42-Toner azul HP 507A Laserjet, CE401A Produto novo não remanufaturado e original do fabricante da impressora. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data da entrega.	R$ 967,00
44-Toner HP 85 A, CE285A Produto novo não remanufaturado e original do fabricante da impressora. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data da entrega.	R$ 278,00
46-Toner HP CF280X Produto novo não remanufaturado e original do fabricante da impressora. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data da entrega.	R$ 716,00
MARIA JOSEFA BORGES – ME	
CNPJ: 17.210.486/0001-95	Preço Unitário
Lote/Descrição	
24-Toner Lexmark C748H1CG – azul Produto novo não remanufaturado e original do fabricante da impressora. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data da entrega.	R$ 785,00
25-Toner Lexmark C748H1MG – magenta Produto novo não remanufaturado e original do fabricante da impressora. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data da entrega.	R$ 800,00
26-Toner Lexmark C748H1YG – amarelo Produto novo não remanufaturado e original do fabricante da impressora. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data da entrega.	R$ 800,00
27-Toner Lexmark C746H1KG – preto Produto novo não remanufaturado e original do fabricante da impressora. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data da entrega.	R$ 970,00
29-Toner Lexmark 12018SL Produto novo não remanufaturado e original do fabricante da impressora. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data da entrega.	R$ 168,00
V.M.WAGNAER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA – ME	
CNPJ: 23.232.208/0001-31	Preço Unitário
Lote/Descrição	
9-Toner Samsung 104 MLT-D104S para 1.500 páginas Preto Produto novo não remanufaturado e original do fabricante da impressora. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data da entrega.	R$ 218,00
10-Toner Samsung SCX-4200 Preto Produto novo não remanufaturado e original do fabricante da impressora. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data da entrega.	R$ 219,00

19-Toner Brother TN-450 Produto novo não remanufaturado e original do fabricante da impressora. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data da entrega.	R$ 158,00
21-Toner Brother TN-580 Produto novo não remanufaturado e original do fabricante da impressora. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data da entrega.	R$ 158,00
MARCIA MEDIANEIRA DE OLIVEIRA SCHENEIDER – ME	Preço Unitário
CNPJ: 04.995.470/0001-93	
Lote/Descrição	
31-Fotocondutor para impressora Lexmark modelo C748DE Produto novo não remanufaturado e original do fabricante da impressora. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data da entrega.	R$ 1.000,75
PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.	Preço Unitário
CNPJ: 08.228.010/0004-33	
Lote/Descrição	
43-Toner preto HP 507A Laserjet, CE400A Produto novo não remanufaturado e original do fabricante da impressora. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data da entrega.	R$ 735,00
45-Toner HP Laser Jet 80x preto Produto novo não remanufaturado e original do fabricante da impressora. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data da entrega.	R$ 607,33
47-Toner HP Laser Jet 4200n 38 A Produto novo não remanufaturado e original do fabricante da impressora. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data da entrega.	R$ 824,53
49-Toner HP CE255X Produto novo não remanufaturado e original do fabricante da impressora. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data da entrega.	R$ 780,00

Publicado por:
Greice Soeiro Berkauer
Código Identificador:703D6F52

